



*S  
Comissão  
Miguel  
Pereira*

*Conselho  
de  
São Paulo*

*Lei nº 1554 de  
27/10/1917*

*Diário Oficial - S. Paulo - 1917*

*L. a fl. 109 do Livro  
Floracção 1  
A' Cam. de Estatística  
21.9.817  
Pres.*

*Arquivado em 1º de Outubro de 1917  
O (Official) Subsc.*

## \* SENADO \*

- DO -

# ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N.º 40 de 1916, da  
Câmara -

Muda a denominação  
do distrito de faz de "Trapezó",  
do município e comarca de  
Santa Cruz do Rio Pardo pa-  
ra a de Chavantes.

*Col. para o nº 99 - correctivo*

*E. Pinho*

Registrado a fl. n.º 59, d. presidente  
da República, anexo ao L.º 10 - Diário Oficial, 8 Outubro 1917.

*Archive-se. Secretaria do Senado*

*Mês - 10 - de 1917  
O sub-diretor,  
juni.*

Nº 200



Brasília 2

# Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 20 de Setembro de 1917.

Exm.<sup>o</sup> Inv. Presidente do Senado.

A Câmara dos Deputados remete ao Senado o  
incluso projecto de lei, mudando a denominação  
do distrito de povo de Três, do município  
de Conca de Santa Cruz do Rio Pardo, pa-  
ra a de Chavantes,

para que se digne sujeitá-lo à discussão e votação.

O 1º Secretario,

Domingos P. de Campos Vergueiro

VI. Set. 1917. 4.11



# O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Artº 1º Fica mudada a denominação do distrito de povoado de Trapézio, do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para a de Bhabanés, mantidas as actuais divisas e transferida a sede para o novo povoado existente nas imediações da estação ferroviária deste nome.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, 20 de Setembro de 1917.

Antônio Alves Ribeiro presidente.

Anísio T. de Campos Vergueiro, 1º secretário  
Cristino Rondon e Cipriano Whilhelm

Projeto N. 40  
da Câmara de 1916  
Comissão

112  
Proposta de Decreto  
de Estatística nº 15  
Desenvolvendo a Presidência da Câmara Municipal  
d'Escrever o nome do Rio Pardo, 8 de dezembro de 1916.

Prj. 40 A Comissão de Estatística  
14-12-916 Aprovado

Exmº Dr. Presidente da Câmara dos Deputados  
do Estado de São Paulo.

Ofício da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, postando o que  
nossa salve o projecto mudar  
do nome de distrito a povoado de Trapé<sup>1</sup>  
para o de Chavantes.

Peço declarar a V.º que relativamente  
ao projecto que acaba de ser apresentado  
nessa Câmara pelo ilustre deputado Dr.  
Freitas Valle por a redundância de nome do  
distrito de povoado de Trapé, deste município  
de Santa Cruz do Rio Pardo, esta Comissão  
poderá dada seu a opção, visto não ha-  
ver o menor inconveniente em tal mudança  
de nome, mesmo porque o nome que vai ser  
adoptado "Chavantes" é justamente aquelle pelo  
qual é mais conhecido, sendo de conveniência  
que, convertido em lei o projecto, sejam dados provisó-  
riamente a repartição postal por os devidos fins.

O presidente da Câmara  
Affonso Celso Baptista

**REDACÇÃO PARA A 3.a DISCUSSÃO  
SÃO DO PROJECTO N.º 40,  
DE 1916**

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, de acordo com o vencido em 2.a discussão, oferece à 3.a o projecto n.º 40, de 1916, redigido pela forma seguinte:

Art. 1.o — Fica mudada a denominação do distrito de paz de Irapé, do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para a de "Chavantes", mantidas as actuais divisas e transferida a séde para o novo povoado existente nas imediações da estação ferroviária deste nome.

Art. 2.o — Rezagam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões da Câmara dos Deputados, 18 de setembro de 1917. — Gabriel Rocha, Guilherme Rubião, Laurindo Dias Minhoto.

# Senado de São Paulo

Aimoré.  
26-9-917.  
Praia de Almeida.

Appo. em 2º  
1-10-917  
Praia de Almeida.

Comissão de Estatística

Parecer n. 31 de 1917

Mudança de denominação do distrito  
de paz de "Trafé"

A Comissão de Estatística do Senado  
tendo projectado o projeto n.º 40 de 1916 da  
Câmara dos Inv. Deputados que somente para a  
sua characterizar a denominação do Distrito de  
Paz de "Trafé" do Município e Comarca de São  
Bento do Rio Pardo, pensa que elle deve mere-  
cer a aprovação do Senado, mas só porque a  
denominação proposta é aquela pela qual essa  
localidade mais conhecida, como por que elle não  
encerra inconveniente ás placas existentes  
da povoação.

Sala das sessões de 3 de Setembro de 1917

Joaquim Almeida

Virgílio Rui Almeida

V.L.S.B/M 40/iv

Copiado para a internet  
Em 22 de fevereiro de 1917  
J. Almeida

*Honaciffo. 37*

PARECER N. 31, DE 1917

Mudança de denominação do distrito de paz de Irapé

A Comissão de Estatística do Senado, tendo presente o projecto n.º 40, de 1916, da Câmara dos Srs. Deputados, que muda para a de Chavantes a denominação do distrito de paz de "Irapé", do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, pensa que elle deve merecer a approvação do Senado, não só porque a denominação proposta é aquella pela qual essa localidade é mais conhecida, como porque ella não encerra inconvenientes às relações preexistentes da povoação.

Sala das sessões, 26 de setembro de 1917. — Joaquim Miguel, Virgílio Rodrigues Alves.

PROJECTO N. 40, DE 1916,  
DA CÂMARA

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica mudada a denominação do distrito de paz de Irapé, do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para a de "Chavantes", mantidas as actuais divisas e transferida a sede para o novo povoado existente nas imediações da estação ferroviária deste nome.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, 20 de setembro de 1917.  
— Antônio Álvares Lobo, presidente; Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretário; Arthur Pequeruby de Aguiar Whitaker, 2.º secretário.

Confere, Secretaria do Senado.  
*28 de 9 de 1917*

*Offic. A. Bellfante*

# ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL DIARIO OFFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 27 — 29.º DA REPÚBLICA — N. 226

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1917

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1554 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1917

Muda a denominação do distrito de paz de «Irapé», do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para a de Chavantes.

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado.

Faço saber quo o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica mudada a denominação do distrito de paz de Irapé, do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para a de «Chavantes», mantidas as actuaos divisas e transferida a sede para o novo povoado existente nas imediações da estação ferroviaria deste nome.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, oito de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES  
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada ua Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, aos dez de Outubro de 1917. — João Chrysostomo B. R. Junior, director-geral.

LEI N. 1555 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1917

Cria o município de Laranjal, no distrito de paz de igual nome, da comarca de Tieté

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — É desmembrado do município de Tieté e elevado á categoria de município o distrito de paz de Laranjal, da comarca de Tieté.

Artigo 2.º — O muuicipio de Laranjal terá a mo sede a villa do mesmo nome e as mesmas divisas do respectivo distrito, á saber:

«Partem da barra do rio Sorocaba, no rio Tieté; sóbem por aquelle até á ponte do Jurumirim, na estrada que vai a Tatugy; seguem por esta estrada até ás divisas de Tatuhy e por estas e as do distrito policial de Conchas até ao rio Tieté, donde, subindo este rio, demandam o ponto de partida.»

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, oito de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES  
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada ua Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, aos dez de Outubro de 1917. — João Chrysostomo B. R. Junior, director-geral.

LEI N. 1555-A — DE 8 DE OUTUBRO DE 1917

Auctoriza o Governo a executar as obras necessarias á desobstrução e rectificação do rio Parahyba, desde Guararema até Bocaina.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Governo auctorizado a executar desde já as obras de desobstrucción e rectificação do rio Parahyba, desde Guararema até Bocaina.

§ unico. — O serviço será feito de fôma a poder se estabelecer a franca navegação e o aproveitamento das margens para a agricultura.

Artigo 2.º — Fica o Governo auctorizado a despender nessas obras até a quantia de quatrocentos contos de réis, abrindo para isso no Thesouro os creditos necessarios.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES.  
Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.

Publicada na Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 8 de Outubro de 1917. — Eugenio Leite, director-geral.

## Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2857. — DE 10 DE OUTUBRO DE 1917

Declara de utilidade publica, para ser desapropriada, na forma da lei, uma área de terrenos pertencente ao sr. Arthur Jahrmann e sua mulher, com 510 metros quadrados, situada na cidade de Santos.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º da lei n. 57, de 18 de Março de 1836,

Decreta;

Artigo unico — Fica declarada de utilidade publica, para ser desapropriada, na forma da lei, uma área de terrenos pertencente ao sr. Arthur Jahrmann e sua mulher, com 510 metros quadrados, situada no sitio Marapé, município e comarca de Santos e figurada na planta que com este baixa e, depois de rubricada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, será archivada ua Repartição de Saneamento de Santos; área essa necessaria ao saneamento da referida cidade.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES.  
Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.

DECRETO N. 2858. — DE 10 DE OUTUBRO DE 1917

Declara sem effeito o decreto n. 2823, de 27 de Julho de 1917, e de utilidade publica, para serem desapropriados, os terrenos situados nas vertentes da Serra do Paranaícabu, entre a estrada Vergueiro e a Estação Biologica.

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe representou o Secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e de acordo com os artigos 1.º, §§ 2.º e 3.º, e 2.º da lei n. 57, de 18 de Março de 1836,

**Decreto:**

**Artigo 1.º** — Fica sem efeito o decreto n.º 2823, de 27 de Julho de 1917.

**Artigo 2.º** — São declarados de utilidade publica, para serem desapropriados, na forma da lei, todos os terrenos de domínio privado, situados nas vertentes da Serra do Paraná-piacaba, entre a estrada Vergueiro e a Estação Biológica, compreendidos na área de 79.648.162 metros quadrados, descripta e figurada no memorial e planta a este annexos, rubriquados pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, terrenos esses necessarios para a conservação das matas nello existentes, a bem do abastecimento de agua e salubridade da cidade de Santos.

**Artigo 3.º** — Ficam excluidos da área acima referida os terrenos pertencentes a Companhia Streiff de São Bernardo, desde que esta Companhia, apesar da utilização das suas matas, tenha procedido ás replantas.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de Outubro de 1917.

ALTINO ÁRANTES.

Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.

## INTERIOR

Por decreto de 10 do corrente mês foram nomeados os seguintes professores:

Gustavo Fernando Kulmann, ex-professor da 2.ª escola de Itanhaém para o cargo de director interino do grupo escolar de Paratybuna;

a ex-professora da escola do Banharão, em Jahú, d. Bertha Gerard, para o cargo de adjunta do grupo escolar «Major Prado», da mesma cidade;

d. Noemia Dias de Aguiar para o cargo de adjunta do grupo escolar de Campos Novos do Paranápanema;

d. Lucília Vieira de Siqueira para o cargo de adjunta do grupo escolar de São João da Boa Vista;

o sr. Manoel Martins Diogo Juior para o cargo de adjunto do grupo escolar de Bebedouro.

Foi removido, a pedido, o professor Waldomiro Prado da Silveira, do cargo de director do grupo escolar de Paratybuna, para o de Araraquara.

Foi dispensado do cargo de director do grupo escolar de Araraquara o professor Anthero Gomes Barroso.

Foi concedida á adjunta do 2.º grupo escolar de Rio Claro, d. Letícia Correia Dias, um mês de licença, em prorrogação.

Foi nomeada a normalista secundaria d. Andréa da Silva Santos para reger a 1.ª escola feminina de Pirajuhy.

Foi designado a 2.ª escola da cidade de Itanhaém para nella ter exercício o professor Anthero Gomes Barroso, dispensado do cargo de director do grupo escolar de Araraquara.

Foram exonerados, a pedido, os seguintes professores:

Deodato Vieira da Silva, da 2.ª escola nocturna de Araraquara;

d. Elisa de Toledo Castro, da escola mixta do bairro do Perequê, em Cruzeiro;

d. Alayde Sylvia Pitta, da 2.ª escola feminina de São José do Barreiro;

d. Bertha Gérard, da escola mixta do bairro do Banharão, em Jahú.

Foi exonerado o professor Gustavo Fernando Kulmann, da 2.ª escola da cidade de Itanhaém, por haver sido nomeado director interino do grupo escolar.

Foi exonerada, por abandono do cargo, a professora d. Noemia de Oliveira e Silva, da 2.ª escola mixta da cidade de Campo Largo.

## Secretarias do Estado

### INTERIOR

#### 1. SUB-DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

Expediu-se no dia 9 de Outubro  
d. 1917

Declarou-se ao prefeito municipal de Salto Grande do Paranápanema, que oportunamente será attendido no pedido feito em ofício de 25 do mês ultimo.

— Requerimento despachado:  
de Francisco Bibiano de Oliveira. — Ao Hóspicio de Alienados.

##### 2.ª SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente, foi nomeada uma comissão médica, assim de inspecção, o sr. Benedicto José Gomes Ribeiro, 2.º escrivário da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, no dia 15 do corrente, ás 11 horas, na Directoria do Serviço Sanitário.

Foram feitas as devidas comunicações.

Comunicou-se á Secretaria da Fazenda, que a professora d. Angela do Espírito Santo, removida para Angaturama, está em condições de receber seus vencimentos.

Declarou-se ao director do grupo escolar «Coronel Flaminio Ferreira», de Limeira, que deve aguardar oportunidade para solução do pedido constante de seu ofício de 6 do corrente.

— Ofício despachado:

da camara municipal de Juquery, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado.

— Requerimento despachado:  
de Benedicto José Gomes Ribeiro, 2.º escrivário da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, pedindo três meses de licença, em prorrogação.  
— Submette-se á inspeção de saúde.

##### 3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 202\$400 ao director da Escola Normal de Piracicaba, sr. Honório Faustino de Oliveira, aviso n. 2272;

de 418\$400 a varios directores de grupos escolares do interior do Estado, avisos ns. 2273 e 2274;

de 199\$600 ao director do Gymnasio de Ribeirão Preto, sr. Renato Jardim, aviso n. 2275;

de 16:100\$300 ao director do Hóspicio e Colônias Agrícolas de Alienados de Juquery, dr. Franco da Rocha, aviso n. 2276;

de 300\$000 ao inspector sanitário da Capital, dr. Eloy Lessa, aviso n. 2277;

de 192\$000 ao sr. Manoel Eelippe, aviso n. 2278;

de 129\$500 ao fiscal sanitário, sr. Manoel Martins de Moura, aviso n. 2279.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes créditos:

de 200\$000 ao director da Escola Normal de Itapetininga, sr. Pedro Voss, aviso n. 2280;

de 200\$000 ao director da Escola Normal de Casa Branca, sr. Moysés Horta de Macedo, aviso n. 2281;

de 220\$000 ao director do Museu Paulista, dr. Affonso Taunay, aviso n. 2282;

de 200\$000 ao director do Instituto Bacteriológico, dr. Theodoro Bayma, aviso n. 2283;

de 902\$000 ao secretario da Directoria-Geral do Serviço Sanitário, dr. Joaquim Raballo Teixeira, aviso n. 2284;

de 250\$000 ao chefe de secção de Engenharia Sanitária, dr. Raoulpho Pinheiro Lima, aviso n. 2285.

#### 2. SUB-DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente, foi exonerada, a pedido, a substituta efectiva da Escola Modelo «Caetano de Campos», anexa á Escola Normal da Capital, d. Clotilde Celina Kleiber, sendo nomeada para exercer o mesmo cargo a normalista primária, d. Maria Luiza de Barros Mello.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

de quinze dias, a d. Eulalina do Amaral Campos, adjuncta do grupo escolar modelo de Botucatu, para tratar da saúde de pessoa de sua família;

de um mês, a d. Gertrudes de Siqueira Leite, adjuncta do grupo escolar

modelo do Braz, para tratar de sua saúde.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que, desistindo do resto da licença em cujo goso se achavam, reassumiram o exercício de seus cargos, no corrente mês:

o dr. Oscar Cesar Gordinho, assistente da 4.<sup>a</sup> cadeira do 4. anno da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, no dia 2;

d. Carmen Cardoso de Azevedo, professora da Escola Modelo «Caetano de Campos», annexa á Escola Normal da Capital, no dia 8.

Solicitaram-se do sr. presidente do Tribunal do Jury providencias no sentido de ser dispensado dos trabalhos da presente sessão daquela Tribunal, o professor de musica da Escola Normal Primaria do Braz, maestro Felix de Otero.

Transmittiu-se ao director do Gymnasio de Campinas, cópia da informação prestada pela Secretaria da Justica e da Segurança Publica sobre o fornecimento de material para o batalhão daquela estabelecimento.

— Requerimentos despachados:

de Amaro Alves de Almeida, auxiliar interino do director da Escola Normal Primaria de Botucatú, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido, em vista da informação;

de Mario Marques de Carvalho, aluno do Gymnasio de Ribeirão Preto, pedindo justificação de faltas. — Sim;

de Julio Palmieri, aluno do Gymnasio de Campinas, fazendo igual pedido. — Sim.

## 2.<sup>a</sup> SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente:

foi nomeada a professora d. Celicina Ramos, para o cargo de substituta efectiva do grupo escolar de Limeira, e sr. José Nunes Teixeira, para o cargo de porteiro no grupo escolar «Major Prado», de Jahú;

foi nomeada comissão medica para inspecção em Santa Cruz do Rio Pardo, o sr. Cornelio Martins, adjunto do grupo escolar da mesma cidade.

Licenças concedidas a adjunctas de grupos escolares:

de tres meses, a d. Maria da Costa Amorim, do Araraquara;

de dois meses a d. Odila de Toledo Maenco, do Arouche.

— Requerimentos despachados:

de Cornelio Martins, pedindo inspecção medica em Santa Cruz do Rio Pardo. — Sim;

de d. Maria da Costa Amorim, pedindo licença. — Sim, por tres meses, em vista da inspecção medica;

de d. Odila de Toledo Macuco. — Sim, por tres meses;

de d. America da Cunha, pedindo licença. — Não pode ser attendida, em vista da inspecção medica;

de d. Maria Conceição Barros, pedindo autorização para assignar-se de ora em diante Maria Conceição Barros Santos. — Sim.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda:

que o substituto efectivo do grupo escolar de Bebedouro, sr. Ernesto de Moraes Leime, continua afastado do exer-

cicio de seu cargo por mais dois meses, continuando a substituir-o a substituta efectiva d. Julieta Pupo Nogueira;

que, em data de 25 de Setembro ultimo, o grupo escolar «Convenção de Ytu» começou a funcinar em dois períodos;

que foram autorizados a se afastar do exercício dos cargos os seguintes serventes de grupos escolares: por dois meses, Pedro José de Araújo, do de Igarapava, sendo contractado o sr. Francisco de Assis Oliveira, para substituir-o; por 3 meses, a d. Justina Rodrigues, do «Dr. José Alves Guimarães Junior» Ribeirão Preto, sendo contractada para substituir-a d. Estephania Pereira Seixas; por 30 dias, a d. Maria Gertrudes Vieira, do de Leões, sendo contratada para substituir-a d. Ada Castiglioni;

que foi dispensada a servente do grupo escolar «Coronel Venâncio» de Mogi-Mirim, em data de 31 de Agosto findo d. Maria do Carmo Souza, sendo contratada para substituir-a d. Minervina da Silveira Souza;

que as adjunctas dos grupos escolares, «Convenção de Ytu», «Coronel Siqueira de Moraes», de Jundiahy, Bella Vista, Arouche, d.d. Ernetaida Silveira, Maria Anna Marine Reis, sr. Arlindo Lopes Chagas e Rachel de Assis Barreiros, reassumiram o exercício de seus cargos, desistindo do resto da licença;

que foram suspensas as aulas dos grupos escolares, de Santa Branca, nos dias 14 de Setembro e 2 do corrente; no dia 25 de Setembro ultimo, o de Campos Novos do Paranapanema, por motivo de limpeza no estabelecimento;

que em data de 1.<sup>º</sup> do corrente foi contractado o sr. Juvenal de Freitas Dias, para o cargo de servente do grupo escolar de «Convenção de Ytu»;

que, em data de 13 de Setembro findo, o servente do 1.<sup>º</sup> grupo escolar da Mooca, sr. Virgilio Marques Correia, assumiu o exercício de seu cargo;

que foram justificadas as faltas dadas no periodo de 28 de Agosto a 1.<sup>º</sup> de Setembro deste anno pelo sr. Alípio Fernandes Leite, porteiro do grupo escolar de São Manoel.

## 3.<sup>a</sup> SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente, foram nomeadas:

d. Deodéciana Moraes Barros, para substituir a professora d. Elisa Nantes Barros, da escola mista do bairro «Bernardino de Campos», em Santa Cruz do Rio Pardo, durante o seu impedimento, por licença;

d. Leocadia de Andrade Vieira, para substituir a professora d. Anna de França Bueno, da escola feminina do bairro de Canninhais, em Lorena, pelo mesmo motivo.

— Licenças concedidas:

de tres meses, em prorrogação, em vista da inspecção medica, a d. Anna Marcondes do Amaral, da escola mista do bairro das Pedras, em Guaratinguetá;

de dois meses, a d. Elisa Nantes Barros, da escola mista do bairro «Bernardino de Campos», em Santa Cruz do Rio Pardo;

de um mês, a d. Anna de França Bueno, da escola feminina do bairro de Canninhais, em Lorena.

Foi nomeada comissão médica para, no dia 13 do corrente, às 14 horas, numa das salas da Directoria do Serviço Sanitário, inspecionar a professora dona Elvira Lefèvre de Salles.

Solicitaram-se providencias da Fazenda no sentido de serem pagos os vencimentos relativos aos dias de 25 a 30 de Setembro ultimo, à professora d. Alfredina da Silva Reis, da escola mista do bairro dos Baptistas, em Bauru, a qual não obteve média legal naquelas dias, por motivo de força maior.

— Requerimentos despachados:  
de dona Elvira Lefèvre de Salles. — Submette-se á inspecção medica;  
de d. Alfredina da Silva Reis. — Sim;  
de d. Luisa Voigtlaender. — Indeferido.

## Expediente da D rectoria Geral

### 2.<sup>a</sup> SUB-DIRECTORIA

#### 1.<sup>a</sup> SECÇÃO

— Ofício despachado:

do director das escolas reunidas de Bauru. — Ao sr. director das escolas reunidas de Bauru, para juntar mais uma via de conta.

#### 3.<sup>a</sup> SECÇÃO

Foram remetidos para os grupos escolares, os titulos dos seguintes professores:

do sr. José Maria da Cunha, para o de São Luiz do Parahytinga e de dona Isaltina Paiva, para o de S. Simão.

Communicou-se ao director geral do Serviço Sanitário que foi nomeada comissão medica para, no dia 13 do corrente, às 14 horas, numa das salas daquella Directoria, inspecionar a professora d. Elvira Lefèvre de Salles.

— Requerimentos despachados:  
de d. José Pedro Cardoso da Silva. — Ao sr. presidente da Camara Municipal de S. Bernardo, para que se digne informar e devolver;  
de d. Christina Belda. — A' Directoria Geral da Instrução Pública.

## Instrução Pública

### INSPECÇÃO MEDICO ESCOLAR

#### CAPITAL

*Expediente do dia 8 de Outubro de 1917*

1. zona — O dr. Alcino Braga, procedeu á medição de 7 salas de aula e 4 dormitórios do Collegio Stafor, á rua Conselheiro Neblis, 35, para a organização do cadastro sanitário do mesmo.

2.<sup>a</sup> zona — O dr. Evaristo Acciari, em serviço no 2.<sup>º</sup> período do grupo escolar de Villa Mariauna, examinou 7 alunos para a organização da ficha sanitária individual, revaccinou 7 e expidiu 6 boletins sanitários.

3. zona — O dr. L. V. Catta-Preta, visitou duas alas de aula do 2.<sup>º</sup> período do grupo escolar «Campos Salles», inspecionou em classe 54 alumnos e uma professora, revaccinou 20 alumnos, ex-

pediu 4 boletins sanitarios e fez uma preleção sobre rudimentos de hygiene da pele, do couro cabelludo e dos dentes.

4.<sup>a</sup> zona. — O dr. Araripe Sucupira, visitou duas salas de aula do 1.<sup>o</sup> periodo do 1.<sup>o</sup> grupo escolar da Mooca, inspecionou em classe 75 alunos, expediu 10 boletins sanitarios e 10 guias para o dispensario e fez duas preleções sobre hygiene da boca, limpeza e tratamento dos dentes.

5.<sup>a</sup> zona. — O dr. Ugolino Penteado, em serviço no 1.<sup>o</sup> periodo do 2.<sup>o</sup> grupo escolar da Mooca, examinou 12 alunos para a organização da ficha sanitaria individual, revaccinou 9 e expediu 5 boletins sanitarios.

O fiscal sanitario escolar visitou as escolas do bairro de S. João Climaco e a da rua dos Patriotas, 22.

#### INTERIOR

Anhemby — O pharmaceutico José Feliciano Anthero Roxo, visitou duas salas de aula das escolas mixta e masculina, inspecionou em classe 48 alunos, e 2 professores e revaccinou 10 alunos.

#### Serviço Sanitario

*Expediente do dia 8 de Outubro de 1917*

##### Ofícios despachados:

da inspectoria sanitaria de Guaratinguetá, do fiscal sanitario de Itapetininga, do chefe da commissão sanitaria de Campinas e do chefe da commissão sanitaria de Ribeirão Preto. — Publique-se;

da procuradoria fiscal da Fazenda do Estado. — A<sup>1</sup> 2.<sup>a</sup> delegacia;

do mordomo da Santa Casa de Misericórdia da Capital. — A<sup>3</sup>s inspectorias;

do director do Instituto Bacteriológico, do prefeito municipal de Ytú, do director do Laboratorio Pharmaceutico, do Mordomo da Santa Casa de Misericórdia da Capital, do chefe da commissão sanitaria de Campinas, da Secretaria do Interior (2), e do delegado de saúde dr. Chaves Ribeiro. — Providenciado, archive-se;

do prefeito municipal de Mogi-guassú, do director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto. — Inteirado, archive-se.

##### Ofícios expedidos:

à Secretaria do Interior, 12;  
a diversos, 4.

#### DIRECTORIA-GERAL

*Expediente do dia 8 de Outubro de 1917*

##### Requerimentos despachados:

rua da Glória, 88 e 90. — Concedeu 90 dias de prazo para cumprir a intimação do predio n. 90 da rua da Glória, e 6 meses para cumprir a intimação do predio n. 88 da mesma rua;

rua 21 de Abril, 194 (villa). — Como requer;

rua Uruguaya, 25 e 27. — Concedeu o prazo de 6 meses, mantendo os predios sempre em estado de asseio;

rua dos Carmelitas, 8, 8-A e 10. — Indeferido;

Henrique Benedicto de Oliveira. — Relevo da multa;

Maria Magdalena Portugal. — Sellado, relevo a multa;

Eduardo Nogueira. — Deferido;

Pedro da Silveira Martins. — Deferido, limitando-se o supplicante aos trabalhos de prothese;

Rocco Pasquale. — Relevarei da multa, si dér cumprimento ao que se comprometeu até o fin de Março proximo futuro;

pharmaceuticos Mario José Botelho, Nestor de Castro, André Teixeira Pinto, Lino da Silveira Cunha, Maria Magdalena Portugal, José Matheus F. Monteiro, Antonio Cypriano do Amaral, Americo Benedicto de Oliveira e Ephiphanius G. Piedade Mattos. — Inteirado, archive-se;

pharmaceutico Eunydes Fogaca. — Para a abertura da sua pharmacia, deverá aguardar a visita da auctoridade sanitaria.

#### CONSULTORIO DE LACTANTES

##### MOVIMENTO DA SECÇÃO DE PROTECÇÃO À INFÂNCIA

*Em 10 de Outubro de 1917*

Consultas dadas . . . . .	66
Formulas prescriptas . . . . .	84
Pesos tomados . . . . .	60
Frascos de leite fornecidos . . . . .	101

#### Policiamento Sanitario

##### EXPEDIENTE DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1917

##### Primeira Delegacia

##### (1.<sup>a</sup> Zona)

1.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Augusto Paçoco visitou os predios ns. 20 e 31 da rua José Bonifacio; 40 da rua Direita; 161 e 189 da rua Libero Badaró; 33 da rua Alvares Penteado; 14 e 18 da travessa do Commercio; 48 da rua São Bento; 85, 87, 219, 253 e 255 da rua 25 de Março. Visitou tambem 7 casas em reforma. Expediu 8 intimações, verificou uma desinfecção e revaccinou uma pessoa.

2.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Teixeira Mendes visitou os predios ns. 58 da rua Tabatinguera; 65 da rua do Riachuelo; 2 da travessa do Hospicio; 1 a 5, 21 e 23 da rua Annita Garibaldi. Visitou tambem duas casas em reforma. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 48 a 58 e 23 a 27 da rua dos Carmelitas; 3, 15 e 17 da ladeira Doutor Falcão. Verificou duas desinfecções e revaccinou 3 pessoas.

3.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Cunha Vascuncellos exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 4 a 10, 14 a 34, 19 a 49, 14-A, 16-A, 20-A, 41-A e 41-B da rua Barão de Itapetininga.

4.<sup>o</sup> distrito. — O doutor Paula Sousa, primeiro delegado de saúde e chefe da 1.<sup>a</sup> zona, visitou os predios ns. 83 da rua Florencio de Abreu; 8, 8-A e 10 da rua dos Carmelitas. Expediu uma intimação e despachou o expediente da 1.<sup>a</sup> Delegacia de Saúde.

##### (3.<sup>a</sup> Zona)

##### 1.<sup>a</sup> secção

11.<sup>o</sup> distrito. — O doutor Valentim Brown não percorreu o distrito, por indisposição de saúde.

12.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Juvinal de Andrade visitou os predios ns. 17 a 25 da rua Assumpção; 2 a 14, 1, 18 e 16 (villa com 5 habitações) da travessa do Gazometro; 10 a 14 da rua Santa Rosa; 17 da rua Carlos Gacia. Verificou uma desinfecção, vaccinou 5 pessoas e revaccinou uma.

14.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Sylvio Aranha visitou os predios ns. 197 a 215, 250 a 254, 191, 242, 231 e um sem numero da rua Maria Marcolina; 80 da rua Bresser; 9 da rua Concordia. Expediu uma intimação, verificou duas desinfecções, vaccinou 5 pessoas e revaccinou 12.

17.<sup>o</sup> distrito. — O dr. José Redondo visitou os predios ns. 1 da rua Santa Clara; 195 da rua Silva Telles; 138 a 168 e 133 da rua Almirante Barroso. Expediu uma intimação e verificou tres desinfecções.

O dr. Manoel Francisco da Costa, chefe da 1.<sup>a</sup> secção da terceira zona, nos dias 6, 7 (Domingo) e 8, exercen vigilancia sanitaria nos predios ns. 5 a 11, 10 a 36 e 2 da rua João Jacyntho; 226 a 260, 35, 212, 210, 218, 41-A, 41-B, 27 a 33-C, 192 a 206, 222 e 224 (villa com 8 habitações) da rua João Theodoro. Vaccinou 9 pessoas e revaccinou 179.

##### (3.<sup>a</sup> Zona)

##### 2.<sup>a</sup> secção

13.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Bonifacio de Castro exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 138 a 152 da rua da Mooca; 249 a 275 e 249-A da rua Visconde de Parnahyba. Vaccinou uma pessoa e revaccinou uma (Domingo 7). No dia 8 visitou os predios ns. 20 a 30 e 52 da rua da Alegria. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 249 a 275 da rua Visconde de Parnahyba. Verificou uma desinfecção, vaccinou duas pessoas e revaccinou 36.

15.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Caudido Teixeira visitou os predios ns. 172, 31, 33 e 199 da rua Dr. Almeida Lima; 41 da rua Dr. Gomes Cardim; 19 da rua Dr. Ignacio de Araujo; 31 da rua Frei Gaspar; 59, 18 e 55 (5 habitações) da rua Nova de S. José; 23 da rua Paulo Afonso; 151 e 172 da rua do Hippodromo; 59 da rua Ipanema. Visitou tambem uma casa em reforma. Expediu 3 intimações, verificou 5 desinfecções, vaccinou 5 pessoas e revaccinou 9.

16.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Rego Barros visitou os predios ns. 42 a 56, 5 a 78 e 63 da rua Cons. Lafayete. Revaccinou 3 pessoas.

18.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Meleides Juncqueira está em serviço especial na sede da Directoria.

19.<sup>o</sup> distrito. — O dr. Rodrigues Guião não apresentou parte.

— O dr. Siqueira Zan, chefe da 2.<sup>a</sup> secção da 3.<sup>a</sup> zona, visitou os predios ns. 58 a 66, 74 a 80, 870 e 84 da rua Alegria; 144 da rua da Mooca. Vaccinou 8 pessoas contra a variola e revaccinou 25. Vaccinou tambem duas

pessoas contra a diphteria. Esteve em serviço de inspecção de saúde na sede da Directoria,

## (4.º Zona)

20.º distrito. — O dr. Anfrisio Goaveia está em serviço no Desinfectorio Central.

21.º distrito. — O dr. Muniz de Sousa visitou os predios ns. 174 a 180, 186 a 190, 172, 181, 170-A, 170-B e 172-A (villa, 7 habitações) da rua Barão de Iguape. Verificou uma desinfecção e vacinou 9 pessoas.

22.º distrito. — O dr. J. Ramos esteve em serviço de vacinação na fabrica «Ipiranga», tendo vacinado duas pessoas contra a variola e revaccinado noventa e duas. Expediu uma intimação.

23.º distrito. — O dr. Gomes Caldas não percorreu o distrito, por indisposição de saúde.

24.º distrito. — O dr. Ed. Martinelli visitou os predios ns. 203 a 215 da rua Domingos de Moraes; 101 a 105 da rua Cubatão; 11 a 21 da rua Humberto I; 9 da rua Leônio de Carvalho. Verificou duas desinfecções e vacinou duas pessoas.

O dr. E. Vampré, chefe da 4.ª zona, exerceu vigilância sanitária nos predios ns. 2 a 6, 5, 18, 20, 23 e 6-A da rua Escuvero; 178 e 180 da rua Lavapés. Vacinou uma pessoa contra a variola e 19 contra a diphteria.

Esteve em serviço de inspecção médica na sede da Directoria.

## Segunda Delegacia

## (2.ª Zona)

5.º distrito. — O dr. Brito Pereira não percorreu o distrito, por indisposição de saúde.

6.º distrito. — O dr. Benigno Ribeiro visitou os predios ns. 33 a 63 da rua Aymoré; 42 da rua Itabóca; 1-A da rua Silva Pinto; 22, 53 e 103 da rua Julio Conceição; 54 da rua dos Italianos; 22 e 48 da rua Anhaia. Verificou uma desinfecção, informou 1 recurso e vacinou 6 pessoas.

7.º distrito. — O dr. Antonio Vasconcellos está em goso de licença.

8.º distrito. — O dr. Alfredo Guarani esteve em serviço de vacinação na sede da Directoria, tendo vacinado uma pessoa contra a variola e revaccinado 26. Vacinou também vinte e uma pessoas contra a febre typhoide.

9.º distrito. — O dr. Luiz Viana está em serviço no Desinfectorio Central.

10.º distrito. — O dr. Romeiro Soberinho visitou os predios ns. 8 a 22, 2, 32, 38, 42, 50, 58, 60, 76, 34, 2-A, 8-A, 8-B, 12-A, 12-B e 16-A da rua João Theodoro. Vacinou 23 pessoas e revaccinou 25.

O dr. Vieira Marcondes, chefe da 2.ª zona, esteve em serviço na sede da Directoria.

## (5.ª Zona)

25.º distrito. — O dr. Octavio Gonzaga está em serviço especial na sede da Directoria.

26.º distrito. — O dr. Soares Baptista visitou os predios ns. 1 a 41, 41-A e

41-B da rua Itambé. Verificou duas desinfecções.

27.º distrito. — O dr. Alvaro Sanches está em comissão no interior do Estado.

28.º distrito. — O dr. Paula Lima visitou os predios ns. 2 a 12, 8-A, 8-B e 10-A da rua Matto Grosso; 9 a 13 e 15 (villa, 8 habitações) da rua Sergipe. Visitou também 3 casas em reforma. Expediu uma intimação, levantou 1 interdicto, verificou uma desinfecção e vacinou 16 pessoas.

29.º distrito. — O dr. Carlos Vasconcellos visitou os predios ns. 65, 72, 67-A e 60-B da rua Cardoso de Almeida; 26 e 28 da rua Monte Alegre; 4, 10, 14 e 15 da avenida Água Branca.

30.º distrito. — O dr. Custodio Guimaraes visitou os predios ns. 513, 419 e 531 da rua da Consolação; 136 da rua S. José; 126, 194 e 196 da rua Theodoro Sampaio; 108 a 116, 104, 126, 128, 142, 144, 141, 101, 97, 39 e 37 da rua do Commercio. Exercerá vigilância sanitária no predio n.º 15 da alameda Jahú. Vacinou 7 pessoas.

## Inspecção de farmácias

O pharmaceutico J. Varella está em comissão no interior do Estado.

O pharmaceutico Ronel Teixeira está em comissão no interior do Estado.

O pharmaceutico Bueno Brandão visitou as farmácias «Infancia», à rua Martim Francisco n.º 21-A; «Santa Cecília» e filial «Baruel», à rua das Palmeiras ns. 12 e 24. Rubricou 1 livro.

## Engenharia Sanitaria

O engenheiro dr. Mario Ayrosa visitou 10 construções às ruas Alagôas, do Sol, avenida Paulista e alamedas Lorena, Tietê e Jahú.

Os fiscais de obras visitaram 93 construções.

## RESUMO DO SERVIÇO DE POLICIAMENTO DOS INSPECTORES SANITARIOS

Dia 8 de Outubro de 1917

Casas visitadas	309
Vistas de vigilância	66
Desinfecções feitas	52
Desinfecções verificadas	22
Interdicto levantado	1
Lai nações expedidas	16
Casas em reformas visitadas	13
Pharmacias inspecionadas	3
Livro rubricado	1
Vacinações contra a variola na directoria	1
Idem, idem nos distritos	105
Revaccinações na directoria contra a variola	26
Idem, idem nos distritos	383
Vacinações contra a febre typhoide	21

## RESUMO DO SERVIÇO DE POLICIAMENTO DOS FISCAS SANITARIOS

Dia 8 de Outubro de 1917

Casas e quintas visitados	731
Intimações entregues	33
Intimações verificadas	6
Terrenos visitados	15

## JUSTIÇA

Directoria de Justiça e Cidadade

## 1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de Outubro de 1917

Por actos de 9 do corrente mês:

foi concedida a licença de noventa dias, a contar do dia 17 de Setembro ultimo, para tratar de sua saúde, ao promotor público da comarca de Arcias, bacharel José Pereira Cursino;

foi concedida a licença de três meses, a contar do dia 2 do corrente mês, para tratar de sua saúde, ao juiz de direito da comarca de Avaré, bacharel Luciano Esteves dos Santos Junior.

Comunicou-se aos srs. drs. Secretario da Fazenda e presidente do Tribunal de Justiça que, a 28 de Setembro ultimo, o bacharel Eduardo Silveira da Mota assumiu o exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Apiahy, para o qual foi nomeado por decreto de 3 daquele mês.

Fizeram-se as seguintes comunicações aos srs. drs. Secretario da Fazenda e procurador-geral do Estado:

que, por acto de 2 do corrente mês, foi concedida ao promotor público da comarca de São José dos Campos, bacharel Josias de Carvalho Barros, a licença de noventa dias, em prorrogação:

que o promotor público da comarca de Parahybuna, bacharel Edgard de Toledo Malta, reassumiu, a 1.º do corrente mês, o exercício de seu cargo;

que o promotor público da comarca de Araras, bacharel Moacyr de Seixas Maia, reassumiu, a 1.º do corrente mês, o exercício de seu cargo.

Transmittiram-se:

ao dr. Presidente do Tribunal de Justiça, o requerimento em que o sentenciado Manoel Cerrilho pede cópia de seu processo;

ao dr. juiz de direito da comarca de Sorocaba, o requerimento em que o sentenciado pobre Octavio Lopes de Oliveira pede que lhe seja fornecida uma cópia do processo crime a que respondeu;

ao sr. escrivão do Juizo de Paz do distrito da Sé, a tradução em vernáculo do termo de óbito do brasileiro Benedito Pinto de Toledo, natural deste Estado.

Solicitou-se do sr. dr. Secretario do Interior, a nomeação de uma junta médica para inspecionar em São Carlos o cidadão Manoel de Mattos Azevedo, 2.º tabellão de notas e annexos daquela comarca.

## Contadoria

Expediente do dia 9 de Outubro de 1917

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 513\$000 a Francisco Duarte Calado (aviso n.º 6894);

de 12\$000 ao Commandante Geral da Força Pública, para atender ao pagamento de igual quantia ao comunau-

dante do destacamento de São João do Curralinho (aviso n. 6895);  
de 96\$000 a Oliveira & Carvalho (aviso n. 6896);  
de 226\$043 a Alvaro de Carvalho, oficial de justiça da 4.<sup>a</sup> vara criminal (aviso n. 6897);  
de 1.215\$910 ao Commandante Geral da Força Pública, para attender ao pagamento de igual quantia a Raymond Derosière (aviso n. 6898);  
de 5:364\$450 a José Belisario de Camargo (aviso 6899);  
de 42\$000 ao delegado de polícia de Piracicaba, pela collectoria local (aviso n. 6900);  
de 66\$000 a Joviniano Pinto, pela collectoria de Itapolis (aviso n. 6901);  
de 737\$850 a A. Silva, pela collectoria de Faxina (aviso 6902);  
de 426\$500 a Francisco Luiz Fabiano, pela Mesa de Rendas de Campinas (aviso n. 6903);  
de 120\$000 ao delegado de polícia de Amparo, pela collectoria local (aviso n. 6904);  
de 60\$000 ao delegado de polícia de Avaré, pela collectoria local (aviso n. 6905);  
de 30\$000 ao delegado de polícia de Itatiba, pela collectoria local (aviso n. 6906);  
de 4:400\$000 a Gabriel da Luz Novaes (aviso n. 6907);  
de 60\$000 ao delegado de polícia de Itapolis, pela collectoria local (aviso n. 6908);  
de 30\$000 ao delegado de polícia de S. Luiz, pela collectoria local (aviso n. 6909);  
de 42\$000 ao delegado de polícia de Mogi das Cruzes, pela collectoria local (aviso n. 6910);  
de 60\$000 ao delegado de polícia de Lorena, pela collectoria local (aviso n. 6911);  
de 150\$000 ao delegado de polícia de Jahú, pela collectoria local (aviso n. 6912);  
de 150\$000 ao delegado de polícia de Jaboticabal, pela collectoria local (aviso n. 6913);  
de 60\$000 ao delegado de polícia de Pirassununga, pela collectoria local (aviso n. 6914);  
de 12\$000 ao delegado de polícia de Piratininga, pela collectoria competente (aviso n. 6915);  
de 60\$000 ao delegado de polícia de São Carlos, pela collectoria local (aviso n. 6916);  
de 30\$000 ao delegado de polícia de São Pedro, pela collectoria local (aviso n. 6917);  
de 66\$000 ao delegado de polícia de Santa Rita do Passa Quatro, pela collectoria local (aviso n. 6918);  
de 42\$000 ao delegado de polícia de Serra Negra, pela collectoria local (aviso n. 6919);  
de 42\$000 ao delegado de polícia de Socorro, pela collectoria local (aviso n. 6920);  
de 120\$000 ao delegado de polícia de Taubaté, pela collectoria local (aviso n. 6921);  
de 2:088\$900 ao dr. Franklin de Toledo Piss, director da Penitencaria do Estado (aviso n. 6922);  
de 180\$500 a Manoel Cruz (aviso n. 6923);

de 883\$200 a P. R. Amaral (aviso n. 6924);  
de 385\$500 à Casa Tonglet (aviso n. 6925);  
de 152\$740 á Companhia Campineira de Trânsito, Luz e Força, pela Recebedoria de Rendas de Campinas (aviso n. 6926);  
de 595\$200 a Monteiro Santos & Companhia (aviso n. 6927);  
de 888\$500. a Zerrenner, Bülow & Comp. (aviso n. 6928);  
de 161\$400, á Companhia Telephonica do Estado de São Paulo (aviso n. 6929);  
de 500\$000, á Companhia Rede Telephonica Bragantina (aviso n. 6930);  
de 15\$500, á Companhia Ytuana Força e Luz, pela collectoria de Ytú (aviso n. 6931);  
de 79\$000, a Hildebrand & Bressane (aviso n. 6932);  
de 5:648\$900, a Charles Person (aviso n. 6933);  
de 2:300\$000, a Costa & Barros (aviso n. 6934);  
de 90\$000, ao dr. Gentil Fontes, pela collectoria de Sorocaba (aviso n. 6935);  
de 765\$360, a Neidhart, Giunullo & Comp. (aviso n. 6936);  
de 500\$000, á Garage Geral (aviso n. 6937);  
de 2:053\$793, ao commandante geral da Força Pública, para attender á restituição das quantias que foram descontadas nos vencimentos das praças seguintes: de 159\$828, a Antonio da Silva, do 2.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 159\$828, a Ayres Faria da Silva, cabo do 2.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 159\$828, a Francisco Bragança, do 2.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 131\$929, a a José Albino Pinto, do 2.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 159\$828, a José Maria da Cunha, cabo do 2.<sup>a</sup> corpo da G. Civica; de 159\$828, a José Joaquim (4.), do 2.<sup>a</sup> corpo da G. Civica; de 173\$828, a José dos Santos, do 2.<sup>a</sup> corpo da G. Civica; de 159\$828, a Lucio da Cunha Pires, cabo do 2.<sup>a</sup> corpo da G. Civica; de 161\$212, a Luiz Viola, do 2.<sup>a</sup> corpo da G. Civica; de 159\$828, a Manoel Antonio Esteves, do 2.<sup>a</sup> corpo da G. Civica; de 159\$828, a Raul Augusto Pires, do 2.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 176\$271 a Attilio de Mello Oliveira, 2.<sup>a</sup> sargento do corpo de Cavallaria e de 131\$929, a José Mesanovis, cabo do curso especial militar (aviso n. 6938);  
de 2:084\$476 ao commandante geral da Força Pública, para attender á restituição das quantias que foram descontadas nos vencimentos das praças seguintes: de 159\$081 a Francisco Pinto, anspessado do 1.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 159\$084 a Francisco dos Santos, do 1.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 159\$084 a Hierônimo Abel, do 1.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; 159\$828 a José Augusto dos Santos, do 1.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 159\$828 a Paulo dos Santos, do 1.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 159\$084 a Virgilio de Moraes, do 1.<sup>a</sup> corpo da Guarda Civica; de 161\$212 a Aureliano Bolina, de corpo de Bombeiros; de 161\$212 a Ernesto Lopes da Silva, cabo do corpo de Bombeiros; de 161\$212 a Herculano do Nascimento, 2.<sup>a</sup> sargento do corpo de Bombeiros; de 161\$212 a José Estevam Lourenço, do corpo de Bombeiros; de 161\$212 a Nestor de Oliveira Rocha, do corpo de Bom-

beiros e de 161\$212 a Regino Gil, do corpo de Bombeiros (aviso n. 6939);  
de 59\$500 ao commandante geral da Força Pública, para attender os seguintes pagamentos: de 5\$500 ao commandante do destacamento de Curitiba; de 9\$000 a uma praça do 1.<sup>a</sup> corpo da G. Civica, que esteve em diligencia no interior do Estado; de 12\$000 ao commandante do destacamento de Sarapuh; de 21\$000 aos officiaes e praças do corpo de Cavallaria, que esteve em diligencia no interior do Estado, em Setembro ultimo e de 12\$000 ao commandante do destacamento de Guararema (aviso n. 6940).

#### Ofícios despachados:

do delegado de polícia de Agudos, n. 108, de 4 do corrente. — Sim;  
do delegado de polícia de Pitangueiras, n. 279, de 26 de Setembro ultimo.

— Autorizo o tratamento;

do delegado de polícia de Araras, n. 305, de 3 do corrente. — Approvado;

do delegado de polícia de S. Carlos, n. 318, de 4 do corrente. — Approvado.

— Requerimento despachado:

de Camillo João Christofaro, desta Capital. — Indeferido.

## SEGURANÇA PÚBLICA

Escala para o dia 10 de Outubro  
de 1917

das 11 ás 17 horas:

delegado de capturas;

das 17 horas ás 11 horas da manhã seguinte:

3.<sup>a</sup> delegado de polícia.

Medico interno — Dr. Leite Bastos.

Medico externo — Dr. Olavo de Castilho.

Medico da noite — das 23 ás 11 — Dr. Paiva Lima.

Assistencia:

das 8 ás 11 horas:

dr. Carvalho Braga;

das 11 ás 17 horas:

dr. Pedro Nacarato.

das 17 ás 23 horas:

dr. Alfredo de Castro;

das 23 ás 8 horas:

dr. Luiz Hoppe;

#### 1.<sup>a</sup> SECÇÃO

Expediente do dia 9 de Outubro de 1917

#### Avisos expedidos:

n. 1.368, á Fazenda, comunicando que, a 3 do corrente, o bacharel Anando Franco Soares Caiuby reassumiu o exercicio do de delegado de polícia de Itú;

n. 1.371, á Fazenda, comunicando que Joaquim Rodrigues de Oliveira esteve afastado do exercicio do cargo de carcereiro da cadeia do município de Ribeirão Bonito, durante o periodo de 28 de Setembro fiado a 2 do corrente, por motivo de nojo, em consequencia do falecimento de sua esposa, d. Maria Luisa de Oliveira. Outrosim, comunicando que Manoel Silva esteve desempenhando aquele cargo, interimamente, durante o mencionado periodo.

— Acto:

por acto desta data, foi nomeado Ludgero Joaquim da Silva para o cargo

de carcereiro da cadeia do município de Monte Alto. — Fizeram-se as devidas comunicações.

— Licença concedida :

por portaria desta data, foram concedidos ao bacharel Joaquim de Albuquerque Maranhão, delegado de polícia de S. José do Rio Pardo, trinta dias de licença, nos termos da lei em vigor, para tratar de sua saúde.

— Correspondencia recebida :  
autoridades policiais, 12; requerimentos, 2; diversos, 8. Total, 22.

3.ª secção

*Expediente do dia 9 de Outubro de 1917*

Aviso expedido :

ao sr. presidente do Tribunal do Júri : n. 840, requisitando providências no sentido de ser dispensado de servir como jurado na sessão do júri do corrente mês, para a qual foi sorteado o capitão do corpo escola da Força Pública, Belmiro Baptista Cepellos.

— Requerimentos despachados :

de José Godinho Mendes. — Ao sr. comandante-geral ;  
de d. Maria Fernandes de Oliveira. — Entreguem-se, mediante recibo ;  
de Pedro Galvão Nogueira. — Requeira à Fazenda ;  
de Giuseppe Gianetti. — Complete o sello da petição com 13\$500 de estampilhas estaduais.

— Correspondencia recebida :

autoridades policiais, 10; comandantes, 5; requerimentos, 5; papéis diversos, 3. Total, 23.

Gabinete de Queixas e Objectos Achados

7 a 10 de Outubro

Foram recolhidos ao Gabinete os seguintes objectos :

uma boá, uma eaderneta da Estrada de Ferro Central do Brasil, um boletim escolar, um livro de contos, duas notas de consignações, uma carta de identidade, uma cortina de lona para capota de automóvel, dois macacos de ferro ou apparelhos para elevação de automóveis, um par de luvas, duas coleiras de couro para cães, um bilhete de loteria, um livro de missa, um embrulho com riscos e doces, um guarda-chuva, meia duzia de lenços com uma camisa e uma ceroula, um pacote de doces, um kepi, uma bolsa preta, contendo retalhos e novelo de linha, uma corda de pular, um livro de espiritismo, um vestido de creanças, um maço de jornais, uma bengala, uma chave, uma corrente de metal com uma medalha, uma mala de couro, uma maleta com miudezas, um livro de direito, um pincé-nez, uma carteira com um espelho, uma gramática francesa, um enveloppe com amostras, uma maleta com

comida, um vidro de creolina, uma capa de borracha, etc.

O Gabinete funciona à rua do Carmo n. 12-A, todos os dias úteis, das 11 às 16 horas.

## AGRICULTURA

### Directoria Geral

*Expediente do dia 9 de Outubro de 1917*

#### DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Antos despachados :

n. 776, da Directoria de Obras Públicas, solicitando autorização para despendar, pela verba da Secretaria do Interior, a quantia de 4:500\$000 com a instalação de exgottos no predio em que funciona o grupo escolar de Palmeiras. — De acordo.

— Ofícios expedidos :

n. 2613, ao sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, confirmado os termos de aviso n. 1879, de 19 de Julho ultimo, relativo aos melhoramentos precisos no predio em que funciona o grupo escolar da rua de S. João, e solicitando providências no sentido de ser dada a esta Secretaria uma solução a respeito.

#### DESPACHOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

Ofícios expedidos :

n. 2614, ao sr. director da Repartição de Águas e Exgottos, comunicando relativamente à ida a Jardimopolis de um engenheiro e de uma pessoa habil no fabrico de manilhas de cimento, que o sr. dr. Secretario autorizou aquela Repartição a atender ao pedido da Prefeitura daquella cidade, de acordo com o parecer constante do ofício n. 1149, de 2 de corrente ;

n. 2616, ao mesmo, comunicando que o sr. dr. Secretario, por despacho de 6 de corrente mês, concedeu seis meses de licença, em prorrogação, e com o desconto previsto na lei respectiva, ao sr. José Maria de Sá, addido à Secção de exgottos daquela Repartição, independente da expedição de portaria, por se tratar de empregado extraumeroário ;

n. 2617, ao mesmo, transmittindo o requerimento em que os srs. Caltabiano & Tosti, desta Capital, pedem pagamento da importância de 5:318\$509, correspondente a fornecimento de milho e alfafa feito aquela Repartição ;

n. 2618, ao mesmo, transmittindo o ofício em que a Prefeitura Municipal de Faxina pede sejam cedidos, por essa Repartição, mediante pagamento, 1 1/2 metros de tubo de ferro fundido, com 12" de diâmetro, interno, e uma curva para o mesmo tubo. materiais estes que são necessários à rede de exgottos daquela cidade e que a referida Prefeitura não encontrou à venda ;

n. 2621, ao mesmo, transmittindo o requerimento de uma conta em três vias, em que os srs. Bromberg & Companhia pedem pagamento da importância de 169\$000, proveniente de fornecimentos feitos aquela Repartição, durante os

meses de Janeiro e Fevereiro do corrente anno ;

n. 2622, ao mesmo, transmitindo o ofício em que a Câmara dos Deputados pede opinião sobre o projeto n. 14 deste anno, que solicita a abertura de um crédito extraordinário para as obras de abastecimento de água à cidade de Cananéia, conforme o parecer n. 52, do corrente anno ;

n. 2623, ao sr. prefeito municipal de Jardimopolis, comunicando que o sr. dr. Secretario, de acordo com o pedido daquela Prefeitura, autorizou a Repartição de Águas e Exgottos a mandar áquela cidade um engenheiro e um operário da mesma Repartição.

### Directoria de Obras Públicas

*Expediente do dia 8 de Outubro de 1917*

Ofícios expedidos :

ao sr. contador da Secretaria, remetendo o folio de pagamento do pessoal, correspondente ao mês de Setembro próximo findo ;

aos srs. engenheiros Plínio de Queiroz e Ruy Vergueiro, comunicando-lhes que foi concedida a prorrogação por 30 dias, do prazo para conclusão das obras de construção da ponte sobre o ribeirão Claro, estrada de Rio Claro a Piracicaba ;

ao sr. engenheiro do 5.º distrito, identifica comunicação ;

ao sr. engenheiro do 6.º distrito, remetendo cópia da ordem de serviço expedida ao sr. Guerino Costa, para execução de reparos na cadeia do Espírito Santo do Pinhal.

### Contadoria

*Expediente do dia 8 de Outubro de 1917*

Requisitaram-se os seguintes pagamentos :

de 148\$400 ao sr. Daniel da Motta Silveira, escrivário geral da Repartição de Saneamento de Santos, em restituição, pelo pagamento de operários dispensados daquela repartição, em Agosto e Setembro últimos, aviso n. 1048 ;

de 800\$000 ao dr. Pelagio Furtado de Barros, seus vencimentos de Setembro último como médico dos nucleos coloniais do Cambuci, aviso n. 4049 ;

de 587\$000 a Rothschild & Comp., pelo impressão do Boletim de Indústria e Comércio, desta Secretaria, de Julho último, aviso n. 4054 ;

de 800\$000 a d. Edith Pereira da Rosa, pelo aluguel do predio ocupado pela Escola de Aprendizes Artífices Federal, relativo ao mês de Setembro último, aviso n. 4055 ;

de 250\$000 ao dr. Deodéciano Rodrigues de Seixas, pelo fornecimento de 25 exemplares de sua obra «Organização Judiciária do Estado», a esta Secretaria, aviso n. 4056 ;

de 60\$000 a Hugo Heise & Comp., por fornecimento feito à Repartição de

Aguas e Exgottos, em Agosto ultimo, aviso n. 4057;

de 105\$000 a diversos fornecedores da Repartição de Aguas e Exgottos, para obras do Tramway da Cantareira, aviso n. 4058;

de 2:336\$630 a diversos fornecedores da Repartição de Aguas e Exgottos, aviso n. 4059;

de 3:459\$000 aos mesmos, aviso n. 4060;

de 513\$780 aos mesmos, aviso n. 4061;

de 725\$590 aos mesmos, aviso n. 4062.

## FAZENDA

*Expediente do dia 10 de Outubro de 1917*

### DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:

ao Comandante Geral da Força Pública, 1:715\$083; ao mesmo, 1:787\$625; ao mesmo, 301\$517; a Saul Cagy & Comp., 105\$000; à Casa Tonglet, 60\$000; ao dr. Gastão Camara Leal, 1:531\$700; a Eduardo Pereira & Comp., 4:095\$290; a Rappa & Comp., 235\$000; a Francisco Vozza, 318\$000; ao delegado de polícia de Lençóis, 128\$000; ao delegado de polícia de Batataes, 120\$000; ao dr. José de Maceo Costa, 20:364\$213; a Braulio & C., 10:623\$980; a Ferreira Passarello & C., 13:009\$790; a José Saraceni, 2:220\$000; a Paschoal Leonardi, 3:000\$000; a Costa & Barros, 490\$000; a R. Derosière, 12:242\$655;

ao mesmo, 600\$000; a A. Carneiro Leão, 1:000\$000; a Hildebrand & Bressane, 386\$050; ao dr. Augusto A. de Carvalho Aranha, 98\$300; a Francisco de Paula Mesquita, 253\$000; á d. Maria Paula de França, 30\$000; à Companhia Mecânica, 360\$000; a Monteiro Santos & Comp., 151\$250; aos mesmos, 20\$000; aos mesmos, 336\$100.

Requisições de pagamentos da Secretaria da Agricultura:

a João Lyra Chaves, 35\$552; a Adalberto Nascimento, 40\$500; a Honorato Faustino de Oliveira, 221\$000; a Atílio Fieschi, 250\$000; à Câmara Municipal de Itaporanga, 350\$000; a Coutinho & Comp., 3:925\$000; ao dr. Olavo E. de Sousa Aranha, 10:000\$000; a Antônio Albino Ribeiro, 63\$000; a Francisco M. da Costa, 110\$000; a Rebello & Coelho, 43\$000.

— Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior:

ao dr. Affuso d'Escragnolle Taunay, 2:000\$000; a José Francisco de Oliveira, 4:483\$010; ao dr. Eduardo Lopes da Silva, 1:000\$000; ao dr. Francisco de Sáles Gomes Junior, 21:436\$500; à Casa Vanorden, 3:200\$000; a Augusto Siqueira & Comp., 111\$000; ao dr. Arthur Rudge Ramos, 500\$000.

— Autos despachados:

Funcionários da Recebedoria de Rendas de Santos, restituem-se pela Recebedoria de Rendas de Santos, devendo correr a despesa por conta da Caixa Beneficente; Durval de Campos Azevedo, ao dr. Procurador da Fazenda; Collector de Jundiahy, R. que pessoalmente com ajuda de custo; bacharel Henrique de Macedo, R. de acordo; Gustavo Olyatho & Comp., efficie-se; Collector de Pindamonhangaba, aueto-

rize-se; Ferreira Junior & Saraiva, a Recebedoria para attendr, em termos; Othon Ferreira de Barros, Joaquim Antônio de Morais, informe a Secretaria.

Liquidiação de contas de exactores:

Pedro Ferreira Penna, Joaquim Alves da Costa Junior, João Barreto, João Gaia de Sant'Anna, Fernando Antônio de Barros, João G. Ferreira Novo, Augelo Diogo de Araujo, confirmo a decisão.

## Secção do Expediente

### SECRETARIA DA AGRICULTURA

#### Pagamentos determinados:

2:038\$340 a Almeida & Silva; 2:38\$660 a Autuio Canero; 2:321\$700 a Augusto Siqueira & Companhia:

380\$000 a A. Chicca & Comp.; 189\$000 a A. Boggiani; 186\$800 a Antônio Zuffo; 28\$800 a Bellarmino de Sousa & Companhia;

348\$000 a B. Mendes & Comp.; 190\$500 a Byington & Comp.; 2:699\$000 a Coutinho & Comp.; 2:550\$000 à Companhia Progresso Paulista;

3:550\$000 à Companhia Cerâmica I. de Osasco; 266\$760 a Costa, Campos & Malta; 66\$000 a Correia da Costa & Xavier; 318\$000 a Cassio Muniz & Comp.; 295\$000 à Companhia Comercial e Marítima; 919\$125 a A. E. Tonglet; 68\$000 a Costa & Barros; 5:985\$821 a Caltabiano & Testi;

## O TEMPO E A LAVOURA

**Observações recebidas pelo telegrapho, no dia 10 de Outubro de 1917**

### SERVIÇO METEOROLÓGICO DE SÃO PAULO

OBSERVATÓRIOS	OBSERVAÇÕES DA VESPERA		Observações do dia tomadas à Oh. Om Gw.								
	TEMPERATURA	Tempo geral	Pressão normalizada	THERMOMETRO		Humida- de relativa	VENTO		Estado do Ceu	OBSERVAÇÕES	
				Seco	Humido		Dir.	Veloc.			
Max.	Mín.										
San os .....	22 0	13,0	Var.	766,0	21,0	--	—	SW	3 m.	Enc.	Choveu 4,0 mm.
Iguape .....	21,0	17,6	-	763,8	19,8	—	E	3 m.	-		Choveu 2,5 mm.
S. Paulo .....	22,2	13,6	-	761,9	18,0	16,6	SE	2	-	-	Choveu 4,2 mm. Trovejou
Campinas .....	27,2	15,9	-	763,4	19,4	17,0	67	—	-	-	Choveu
Ribeirão Preto ..	30,0	16,0	-	763,6	21,0	17,6	70	C	-	-	Choveu 54,8 mm. Saraiva
S. Carlos .....	29,0	13,6	-	762,0	21,8	17,2	68	—	NE	5 m.	Choveu 2,0 mm. Trovejou
Taubaté .....	26,0	15,2	-	764,6	18,7	—	—	E	2 m.	-	Choveu 1,3 mm.
Piracicaba .....	30,8	14,0	-	762,3	17,6	16,6	91	SW	1	-	Choveu 1,0 mm. Trovejou
Agudos .....	29,0	15,5	-	763,8	19,0	16,8	79	S	8 m.	-	Choveu 6,0 mm.
Rio Claro .....	31,0	15,0	-	763,7	18,0	—	—	SW	2	-	Choveu 2,6 mm. Trovejou
Francia .....	27,5	17,0	-	762,5	19,5	16,1	62	N	1 m.	M - ne	Chuviseou. Trovejou
Tatuhy .....	23,5	11,2	-	765,6	18,9	16,6	86	—	SW	4 m.	Enc. Choveu 2,7 mm.
Igarapava .....	25,6	19,4	-	663,0	22,0	19,4	67	E	1 m.	-	Trovejou. Gottas
Faxina .....	21,5	12,4	-	767,0	15,6	15,2	96	S	1 m.	-	Choveu 16,3 mm.
Itararé .....	22,2	12,0	-	766,4	15,1	—	—	SE	3 m.	-	Choveu 3,0 mm. Trovejou
Ytu .....	26,2	15,0	-	764,2	20,0	17,8	79	NE	3	-	
S. J. do R. Pardo	30,4	16,5	-	764,3	17,0	16,0	90	N	—	-	Choveu. Trovejou

NOTA: Os observadores meteorológicos de Ribeirão Preto e S. José do Rio Pardo, comunicam haver desabado forte tempestade acompanhada de granulos, causando prejuízos à lavoura.

Tempo provável para o dia 11, no E. de S. Paulo: Encoberto. Mau. VENTOS predominantes do quadrante SE. Possibilidade de neblinas, garças e chuvas. Trovoadas no norte do Estado.

J. N. Belfort Mattos, Chefe do Serviço Meteorológico.

Quinta-feira, 11

DIARIO OFICIAL

Outubro 1917 40

269\$500 a Constantino de Matheus;  
13:186\$420 à Companhia Mechanica  
I. de S. Paulo;  
15\$600 à Companhia Antactica Par-  
listá;  
200\$000 à Domingos Bevilacqua;  
3:315\$630 à Ernesto de Castro & Com-  
panhia;  
180\$000 à Francisco Vicchione;  
45\$000 à Fernando Hackradt & Com-  
panhia;  
115\$250 à F. Bacchereti & Filhos;  
174\$400 à Guilherme Wessel;  
195\$000 à Gustavo Olinho & Comp.;  
41\$800 à Garecia & Comp.;  
2:800\$000 à Gaetano Zammataro;  
108\$500 à Hugo Heise & Comp.;  
808\$600 à Hildebrand & Bressane;  
506\$000 à Italo Stefavini;  
13\$000 à Jorge Fuchs;  
900\$000 à João Cardoso da Silva;  
89\$600 à José Botacin;  
220\$000 à Joaquim Ferreira;  
1:750\$000 à José Túri;  
213\$200 à Krueger & Comp.;  
185\$000 à Sam Habasimzi;  
54\$000 à Luiz Strina & Comp.;  
220\$000 à L. Gonçalves da Silva &  
Comp.;  
151\$500 à Luiz Vechier;  
1:291\$300 à M. Almeida & C. Imp.;  
382\$400 à Rothschild & Comp.;  
577\$000 à Rapérano & Messina;  
41\$800 à Stupakoff & Comp.;  
120\$000 à L. Queiroz;  
277\$000 à Saul Cagy & Comp.;  
1:500\$000 à Salvador Laicoin;  
312\$500 à Companhia de Gaz de S.  
Paulo;  
3:249\$800 à Wernaer Hilpert & Com-  
panhia;  
75\$900 à Viuva Craig & Comp.;  
240\$000 à S. Anonyma Empresa Vel-  
loso;  
719\$390 à Monteiro Santos & Comp.

Directoria da Despesa

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 10 de Outubro  
de 1917

Papéis averbados:

— licenças:

2.º Catharina Buono, adjunta do  
grupo do Belenzinho; Eufrosina Rosa  
da Silva, adjunta do grupo do Belenzinho;  
Philomena Oliva de Almeida,  
adjunta do grupo da Moóca; Eugenia  
da Silva, adjunta do grupo modelo de  
Piraícaba; Raphael Laurindo, professor  
da Escola Normal de Botucatú; dr. Joa-  
quim de Brito Percira, inspector sani-  
tário da Capital;

— títulos e ordeus:

bacharel Cysalpino de Sousa e Silva,  
promotor público interino de Jahú; An-  
thero Celso de Camargo, 1.º suplente  
do delegado de Bananal; J. Aquim de  
Oliveira, trabalhador do Hospital do  
Isolamento;

— informações:

informou-se a petição da cidadão Mi-  
guel Tavolaro, na qualidade de inven-  
tariante dos bens deixados pelo ex-ad-  
junto do grupo escolar de S. João da  
Póia Vista, Angelo Daiuto, sobre o pe-  
cúlio da Caixa Beneficente e do auxílio  
para o funeral, tudo atrainente àquele

extinto; idem, idem, de d. Maria Au-  
gusta Sertorio; d. Leontina Alvarenga;  
Jurbas Bayeux e João Peres, substitutos  
efectivos do grupo escolar de Campos  
Novos do Paranápanema, sobre dife-  
rença de vencimentos; idem de Gabriel  
Costa, porteiro do grupo escolar de  
Iguape; idem, idem, de Eurico Holz e  
Paulo Manau, substitutos efectivos do  
grupo escolar do Jardinopolis e S. Luiz.

relatada pelo sr. ministro Soriano de  
Sousa:

n. 8367. Capital — Appelantes, Do-  
mingos Roque da Silva e sua mul-  
her, appellados, Carolino Barreto e outros.—  
Deram provimento, para annullar o pro-  
cesso;

relatada pelo sr. ministro Moraes  
Mello:

n. 8476. Capital — Appellante, o dr.  
Domingos José Nogueira Jaguaribe;  
appellado, Cocito Irmão. — Deram pro-  
vimento, para annullar o processado;

relatada pelo sr. ministro Octaviano  
Vieira:

n. 8594. Capital — Appellante, Mi-  
guel de Genova; appellada, a Compa-  
nhia Industria «Casa Tolle». — Negar-  
ram provimento.

— Embargos:

relatados pelo sr. ministro F. Whita-  
cker:

n. 8597. Capital — Embargante, o  
Curador Geral de Orpbaus e Ausentes;  
embargados, o testamenteiro de J. Do-  
livaes Nunes e Joaquim Santos Aze-  
vedo. — Converteram o julgamento em  
diligencia para ser publicado o dia do  
julgamento;

relatados pelo sr. ministro Moretz-Shon  
de Castro:

n. 6197. Capital Embargantes Otto  
Schlembach e dr. Damaso Corrêa Coe-  
lho; embargados, os mesmos acima. —  
Adiado o julgamento, por não estar  
completa a revisão;

relatados pelo sr. ministro Moraes  
Mello:

n. 8345. Capital — Embargante, João  
Felipelli; embargado, Alfredo Antonio  
Mariano Fagundes. — Rejeitaram os  
embargos, contra os votos dos srs. So-  
riano de Sousa e Moretz-Sohn. Impe-  
ditido o sr. Urbano Marcondes.

Na primeira sessão desimpedida serão  
julgados os seguintes embargos:

n. 8181. Capital — Embargantes, Ra-  
phael Russo e sua mulher; embargado,  
Domingos Agnello. — Relator, o sr. F.  
Saldanha;

n. 8346. Capital — Embargantes, Aref  
Autar Bacarat e outros e Castilho II-  
mãos; embargados, os mesmos acima. —  
Relator, o sr. F. Saldanha;

n. 8597. Capital — Embargante, o  
dr. Curador Geral de Orphams e Au-  
sentes; embargados, o testamenteiro de  
J. Dolivaes Nunes e Joaquim Santos  
Azevedo. Relator, o sr. F. Whitaker;

n. 8605. Capital — Embargante, a  
Caixa Commercial de Depositos e Des-  
contos; embargado, o dr. Rodrigo Pe-  
reira Barrato. — Relator, o sr. Urbano  
Marcondes:

n. 8693. Capital — Embargantes, a  
Fabrica de Cimento Italo-Brazileira e  
João Dierberger; embargados; os mes-  
mos acima. — Relator, o sr. Urbano  
Marcondes;

n. 7647. Santos — Embargante, Os-  
waldo Sampaio; embargada, a herança  
de João Cândido Sobrinho. — Relator,  
o sr. Moraes Mello.

DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS EM 10 DE OUTU-  
BRO DE 1917

Cartorio do 1.º ofício

Recurso eleitoral:

n. 6598. Ticté — Luiz Guarino e a  
Camara Municipal de Conchas. — Ao sr.  
Campos Pereira.

(\*) Reproduzido por ter saído com  
incorrecções,

V.L. 20/11/16 40/16

16

## — Recursos crimes :

- n. 3710. Capital — Bernardino F. Carnier e Domingos Moutinho da Silva. — Ao sr. Pinto de Toledo ;  
n. 3712. São Bento do Sapucaby — A. Justiça e Monório Cyrillo Pinto. — Ao sr. Brito Bastos.

## — Appelações crimes :

- n. 8635. Capital — A. Justiça e Carmine Zuccaro, e outros. — Ao sr. Pinto de Toledo ;

n. 8639. S. Roque — A. Justiça, José Bernardino Baptista e outros. — Ao sr. Pinto de Toledo ;

n. 8640. Santa Cruz d. Rio Pardo — A. Justiça e Miguel Sabio. — Ao sr. Almeida e Silva.

## — Carta testamentária :

n. 328. Campos Novos — Dr. Themas Velney de Almeida e outros. — Ao Campos Pereira.

## — Aggravos :

n. 9033. Capital — A. Câmara Municipal de S. Paulo, Alberto de Azvedo e sua mulher ;

n. 9025. Tatuhy — Antônio Moreira da Silva e o dr. Julio Prestes. — Ao sr. Pinto de Toledo ;

n. 9029. Capital — João Alves & Companhia de Seguros Aliança da Bahia e outros. — Ao sr. Almeida e Silva ;

n. 3030. Mococa — Banco Allemão e a massa fallida do Banco Regional de Mococa. — Ao sr. Brito Bastos.

## — Appelações cíveis :

n. 9125. Capital — Manuel Fernandes e outros e o espólio de José Antônio Fernandes Guimarães. — Ao sr. Vicente de Carvalho ;

n. 9127. Rio Preto — Lino José Silveira e outros e Joaquim Minino Nascimento e outros. — Ao sr. Octaviano Vieira.

## — Embargos :

n. 8736. Pirassununga — Haupt & Comp. e a Câmara Municipal. — Ao sr. Soriano de Sousa.

## Cartório do 2.º ofício

## Recurso crime :

n. 3709. S. Bento do Sapucaby. — A. Justiça e Manoel Honório Pereira e outros. — Ao sr. Campos Pereira.

## — Appelações crimes :

n. 8637. Itapira — Dr. Arthur B. da Gama Leal e Ludovico de Andrade. — Ao sr. Brito Bastos ;

n. 8641. Jaboticabal — A. Justiça e Miguel Salvador. — Ao sr. Brito Bastos ;

n. 8642. Capital — A. Justiça e Oswald de Oliveira. — Ao sr. Campos Pereira ;

n. 8596. Dois Corregos. — Ao sr. Brito Bastos ;

n. 8606. Araraquara — Ao sr. Campos Pereira.

## Cartas testamentárias :

n. 326. Itapira — Ao sr. Pinto de Toledo ;

n. 329. Campos Novos — Emílio Martins e outros. — Ao sr. Almeida e Silva.

## — Aggravos :

n. 9028. Capital — O dr. João Bentley e outro e a Companhia Agrícola Paulista. — Ao sr. Pinto de Toledo ;

n. 9031. Capital — Francisco Macuco e Andréa Chizzoni. — Ao sr. Campos Pereira.

## — Appelação cível :

n. 9124. Capital — D. Adelina Rizzo

e Raphael Zimbardi e sua mulher. — Ao sr. Urcano Marcondes.

## — Embargos :

n. 8988. Santos — José Carneiro Netto e J. F. Gouveia. — Ao sr. Vicente de Carvalho ;

n. 8747. Amparo — Manoel Gonçalves Cerdeira e outros e herauça de d. Anna Maria Cerdeira. — Ao sr. Moraes Mello.

## Cartório do 3.º ofício

## Recursos crimes :

n. 3711. Rio Preto — A. Justiça e Antonio Martins de Campos. — Ao sr. Almeida e Silva ;

n. 3713. Pirajú — A. Justiça e João Rondon Gomes. — Ao sr. C. Pereira.

## — Appelações crimes :

n. 8636. Capital — A. Justiça e Affonso Nucci. — Ao sr. Almeida e Silva ;

n. 8638. Santa Cruz d. Rio Pardo — A. Justiça e Laurentino José dos Santos. — Ao sr. Campos Pereira ;

n. 8643. Ijuverava — A. Justiça e Benedito Jeronymo. — Ao sr. Pinto de Toledo.

## — Aggravos :

n. 9026. Rio Preto — Manoel Geraldo e outros. — Ao sr. Almeida e Silva ;

n. 9027. Capital — Manoel Mesquita e sua mulher e Vincenzo Colonese e sua mulher. — Ao sr. Brito Bastos ;

n. 9032. Capital — Antônio Alves e outros e a Companhia de Seguros «A Providente». — Ao sr. Pinto de Toledo ;

n. 9034. Capital — João Francisco Moura e João Lellis Vieira e sua mulher. — Ao sr. Brito Bastos.

## — Appelação cível :

n. 9126. Capital — Victor Dubugras e o dr. Godofredo Wilken. — Ao sr. Moraes Mello.

## — Embargos :

n. 8642. Areias — A. baroneza de Santa Eulalia e outros e d. Fortunata Maria da Conceição e outros. — Ao sr. Sciriano de Sousa.

n. 8897. Capital — Euclides do Campo Penteado e Manoel de Oliveira Jorge. — Ao sr. Octaviano Vieira.

## EDITAES

## 3.º praça

O doutor Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara dos Feitos da Fazenda do Estado de São Paulo, na fórmula da lei 1.895.

Faço saber aos que o presente edital virem quo, no dia 22 do corrente mês de Outubro, às 11 horas no edifício do Fórum Civil, à rua do Theatro n. 4, e na loja do costume, serão levados pelo portero dos auditórios João de Sousa Dias Batalha, à publico pregão de venda o arrematação os seguintes imóveis pertencentes as espólio de d. Emilia Maria da Silva: uma casa e terreno à r. a Campos Sales n. 73, confinando com o lado com o terreno do espólio de d. Emilia da Silva, do outro com Carlos Rodrigues e pelos fundos com Manuel Assunção, medindo casa e terreno 12 metros de frente com 60 de fundos (na Penha, desta Capital), avaliada por 5.000\$000, com o abatimento

de 20% na importância de 4.000\$000; uma casa à rua Presidente de Moraes n. 86 (na Penha, desta Capital), tendo à esquerda três janelas de frente, um portão de ferro ao lado, com salas de visitas, de jantar, três dormitórios, cozinha, despensa, contendo nos fundos uma dependência coberta de telhas, confinando de um lado onde mede 51 metros com João Lemos, de outro, onde tem 84 metros com João Theophilo e, nos fundos, onde tem a mesma largura que a frente (26 metros mais ou menos), com Miguel Jacob, avaliada por 15.000\$000 e m o abatimento de 20% na importância de 12.000\$000. E. para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, editorial que será fixado no logar público do costume e outro de igual teor, para ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Capital do Estado de S. Paulo, aos 9 de Setembro de 1917. Eu, Luiz Tolosa de Oliveira Costa, escrivão ajudante, que subscrevi no impedimento do respectivo escrivão. — Miguel de Godoy M. e Costa Sobrinho.

ult. a 21 3-1

## Tribunal de Justiça

O dr. José Xavier de Toledo, ministro e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.

Fiz público que, a requerimento de Francisco Flores Fernandes, fica intimado Ednardo B. Veriot, para no prazo de dez dias preparar o recurso de apelação cível da comarca de Santos, em que contende o requerente, sob pena de ser julgado deserto o recurso, nos termos do art. 12, §§ 4.º e 5.º da lei n. 338, de 7 de Agosto de 1895. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 10 de Outubro de 1917. Eu, Aristides Luiz da Silva, secretário interino, o subscrevi. — Xavier de Toledo

sg. 3-1

## Tribunal de Justiça

O doutor José Xavier de Toledo, ministro e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Fiz público que a requerimento de Frota & Irmão, fica intimado Antônio José Soares Junior, para no prazo de dez dias preparar o recurso de apelação cível da comarca de Serra Negra, em que contende com os requerentes, sob pena de ser julgado deserto o recurso nos termos do artigo 12 §§ 4.º e 5.º da lei n. 338, de 7 de Agosto de 1895.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 10 de Outubro de 1917. Eu, Aristides Luiz da Silva, secretário interino, o subscrevi. — Xavier de Toledo

sg. 3-1

O doutor Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara cível e comercial, desta comarca de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem que, o portero dos auditórios João de Sousa Dias Batalha ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance

offerecer, no dia 23 do corrente, ás 15 horas, a porta do Forum á rua do Thesouro, os direitos creditórios e baveres de Alfredo de Azevedo, na fallencia da Companhia Maunfactora Chapéus Vil-lela, direitos esses consistentes no seu credito chirographario e o representado pelas debentures que ainda possuir, avaliados esses direitos em 3:000\$000, mas reduzida a 2:430\$000 por não ter encontrado lançador nas duas primeiras praças, e penhorados as mesmas Alfredo Azevedo, para pagamento do executivo cambial que lhe move José de Sampaio Moreira. E se ainda desta vez não encontrar lançador serão vendidos a quem mais dér, despesada a avaliação e seus rebates. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de Outubro de 1917. Eu, Manoel Rebouças da Silva, escrivente, o escrevi. Eu, Clímaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. O juiz de direito, Miguel de Godoy Sobrinho.

11, 18 e 23 3 - 1

**Aviso****FALLENCIA DE PINTO, GONÇALVES & COMP.**

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste.

Durante esse prazo, os créditos incluídos naquela relação poderão ser impugnadas quanto á sua legitimidade, importância ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 1.<sup>a</sup> vara commercial, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Outrosim, a assembléa dos credores foi transferida para o dia 18 do corrente, ás 15 horas, na sala das audiências, no Forum Civil.

São Paulo, 9 de Outubro de 1917. — O escrivão do 5.<sup>o</sup> officio, *Carolina Barreto*. 3 - 1

**Citação de Adolpho Melchert Netto e sua mulher, com o prazo de 30 dias.**

O doutor Achilles de Oliveira Ribeiro, juiz de direito da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que por parte de Lincoln de Carvalho Macedo e sua mulher, Henrique de Sousa Fleury e sua mulher e Francisco Eduardo de Oliveira, me foi requerida a venda judicial de 3 predios sitos nesta cidade, à avenida 3 sob os numeros 21, 23 e 25, em os quais tem partes não só os supplicantes como Adolpho Melchert Netto e sua mulher e outros. Essa venda me foi requerida, pois que os predios são indivisíveis, sendo-me também requerida a citação por edital de Adolpho Melchert Netto e sua mulher Anna de Oliveira Melchert, para virem a primeira audiência depois de expirado o prazo do edital, vir ser proposta a respectiva ação ordinária, acompanhada nos seus actos e termos e na sua execução, sob pena de revelia, até serem afinal condenados nas custas e a verem na execução a venda dos

predios em hasta pública, depois de avaliados, dividindo-se o producto proporcionalmente as quantidades respectivas. Justificada a ausência se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, e por elle citados ficam os suplicantes Adolpho Melchert Netto e sua mulher d. Anna de Oliveira Melchert, para comparecerem na primeira audiência deste juiz, após a expiração do prazo, assim de verem ser proposta a respectiva ação e acompanhada-a á sentença e execução, sob pena de revelia. As audiências deste juiz são dadas aos sábados, ás 12 horas, em uma das salas do pavimento superior do edifício onde funciona á caixa municipal ou no príncipio do edifício, quando sejam aquell s sábados. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, será o presente affixado no logar do estúdio e publicado pela imprensa local e *Diário Oficial* do Estado. Dado e passado nesta cidade de Rio Claro, nos 5 de Outubro d. 1917. Eu, Martinho Hummel Nett, 2.<sup>o</sup> ajudante, o escrevi. Eu, Alfreido Melchert Netto de Freitas Leitão, escrivão do 1.<sup>o</sup> officio, o subscrevi. — Achilles de Oliveira Ribeiro. (Devidamente sellado e couberido).

**Fallencia da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz****RECLAMAÇÃO REIVINDICATÓRIA**

Acham-se no cartorio do escrivão abaixo assinado, a reclamação reivindicatória dos accionistas da Companhia Estrada de Ferro Pitangueiras (Sociedade Anônima) contra a massa falida da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, para haver da mesma os bens imóveis, moveis, direiros e ações que constituem a Estrada de Ferro de Pitangueiras e que foram a recadas como parte da massa da ferrovia Companhia E. de Ferro São Paulo-Goyaz, reivindicação essa a que se julgue com direito.

Dentro do prazo de cinco dias a contar da primária publicação deste, poderá a fallida, os liquidatários ou qualquer credor que tenha cumprido a disposição do artigo 82 da lei das fallências, contestar por embargos ou allegar o que entender férante o doutor juiz de direito da segunda vara commercial sob pena de revelia e os mais da lei.

S. Paulo, 10 de Outubro de 1917. — O 3.<sup>o</sup> escrivão, *Clímaco Cesar de Oliveira*. 11-12-14 3 - 1

**2.<sup>a</sup> Praça**

O doutor João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.<sup>a</sup> vara cível e commercial desta comarca da Capital de São Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virá, ou delle conhecimento tiverem, que o portero dos auditórios, João de Sousa Dias Batalha ha de trazer a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance oferecer, acima da avaliação, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na porta do officio do Forum Civil, á rua do Thesouro, n. 2, os bens abaixo descriptos, penhora-

dos a Nicola Ferraro, e sua mulher, no executivo hypothecário que lhes move Ludgero José Bastos, a saber: Una casa assobradada e seu respetivo terreno, que mede dez metros de frente por trinta e seis metros de frente de fundo, sita á rua d. Marina Crespi n.º 24, antiga rua Pindamonhangaba, bairro da Mooca, tendo a dita casa tres janellas de frente e um portãozinho de ferro ao lado, que dá ingresso para a casa, com escadaria de pedra, tendo um terraço em quasi toda a extensão da casa, para o lado de um terreno, onde existe no fundo uma cavallariça, com logar para oito animaes. Dita casa tem uma sala, dois dormitorios, gavanda, cozinhas e porão habitável, bem como um terreno que, como já ficou dito, tem uma cocheira coberta de telha, e ainda outra dependencia, um telleiro coberto de zinco, onde se guarda alfafa e ao lado um tanque de pedra e um W. C., sendo que o dito terreno tem um largo portão de madeira na frente, para entrada de carroças e animaes. Confina este imóvel pela direita, com Luiz Rodrigues Siqueira, pela esquerda com Luiz Grandi e pelos fundos com pessoas desconhecidas e foi avaliado, com todas as suas dependencias e benfeitorias acima descriptas, a réis 14:000\$000, e como não encontraram lançador na 1.<sup>a</sup> praça, vai em 2.<sup>a</sup>, pelo que a sua avaliação fica reduzida a 12:600\$000; não pensando sobre os bens penhorados acima descriptos, cutra hypotheca ou quaisquer onus a não ser a presente, que ora se executa. E, para que chegue ao conhecimento publico, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de Outubro de 1917. Eu, Clímaco de Oliveira, escrivão, subscrevi. O juiz de direito, *João Baptista Martins e Menezes*. 11, 18 e 21 3 - 1

**Forum****CARTORIO DO 2.<sup>o</sup> OFFICIO**

O dr. juiz de direito da 2.<sup>a</sup> vara decretou hontem a fallencia de Tuffic Simão & Irmão, negociantes estabelecidos em S. Vicente, nomeando para syudico a Miguel Jabbur, marcando o prazo de 15 dias para habitação de credores e o dia 29 do corrente, ás 11 1/2 horas, para a assembléa dos mesmos.

10, 11 e 12 3 - 2

**Tribunal de Justiça**

O bacharel Aristides Luiz da Silva, secretário interino do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.

De ordem do exm. sr. ministro-presidente do Tribunal faço publico que foi designado o dia 13 do corrente, ás 12 horas, para realizar-se nesta Secretaria o exame do cidadão Sebastião Gandara, que pretende habilitar-se para exercer o officio de solicitador nos auditórios da comarca de Cajuru. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, 9 de Outubro de 1917. Eu, Joaquim Augusto Schmidt, 1.<sup>o</sup> officio interino, o escrevi. — Aristides Luis da Silva. 3 - 2

**Escola Agrícola  
«Luiz de Queiroz»**

**CADEIRAS VAGAS EM CONCURSO**

Para conhecimento dos interessados, a directoria faz saber que, de acordo com o art. 52 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2712, de 27 de Fevereiro de 1917, fica aberta na Secretaria desta Escola, durante o prazo de noventa dias, a contar desta data, a inscrição de candidatos ao concurso para provimento dos cargos de um professor catedrático da 8.<sup>a</sup> cadeira (Tecnologia Rural, Química Mineral, Organica, Analytica, Agrícola e Indústrias Agrícolas e Animais), e de um professor auxiliar da 4.<sup>a</sup> cadeira (Agricultura Geral, Cultura Especiales, inclusive Horticultra, Fruticultura e Sylvicultura), actualmente vagos.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de um bastante procurador, e será admitido à inscrição o candidato que a requerer ao director da Escola, provando:

- a) ser brasileiro;
- b) moralidade;
- c) ter sido vacinado ou revaccinado;
- d) não sofrer maledicência contagiosa ou repongente, nem ter defeito físico que o incompatibilize com o exercício do magisterio.

Os requisitos exigidos para a inscrição serão provados por certidões, atestados ou documentos equivalentes, authenticados por tabelião, e, quanto à moralidade, por folha corrida e outros atestados que, além della, se oferecerem.

Só serão admitidos à respectiva inscrição:

a) na 8.<sup>a</sup> cadeira, os portadores de diplomas, oficialmente reconhecidos, de agronomos ou engenheiros agronomos e industriaes;

b) na 4.<sup>a</sup> cadeira, os agronomos e os engenheiros agronomos, oficialmente reconhecidos.

Estas disposições, porém, não se aplicam aos actuaes professores auxiliares da Escola.

Piracicaba, 1 de Outubro de 1917.  
— Pela directoria, *Cherubim Ferraz*, secretario.  
alt. 10 — 3

**Tribunal do Jury**

O doutor Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara criminal da comarca Capital etc.

Faz saber que, não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a 10.<sup>a</sup> sessão permanente da Jury, no corrente anuo, recorreu á urua suplementar e sorteou mais os jurados abaixo mencionados, os quaes ficam intimados a comparecerem ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo numero 25, ás 11 horas da manha do dia 9 do corrente em diante, até ser encerrada a presente sessão do Jury, sob as penas da lei.

- 1 Coronel Abilio Soares
- 2 Capitão Agostinho Pereira da Fonseca
- 3 Dr. Francisco Antônio de Almeida Morato
- 4 Francisco Jardim do Nascimento
- 5 Francisco Lopes de Oliveira

- 6 Francisco Autônio de Paula
- 7 Hugo do Amaral Gama
- 8 José de Oliveira Marques
- 9 José Francisco de Carvalho Mello
- 10 Dr. João de Aguiar Pupo
- 11 Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida
- 12 Dr. Manoel Tamandaré Uchôa
- 13 Dr. Pedro Vicente de Azevedo Júnior.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se lavrou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pelo *Diário Oficial*, São Paulo, 8 de Outubro de 1917. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, o subscrevi. — *Adolpho J. S. Mello.*

3 —

**Tribunal do Jury**

**INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS**

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara criminal, da comarca da Capital etc.

Faz saber que, de acordo com a lei n. 1057 de 28 de Dezembro de 1906, ficam intimadas as testemunhas abaixo arroladas a comparecerem ao Tribunal do Jury á rua do Riachuelo n. 25, ás 11 horas da manha do dia 17 do corrente em diante, até ser encerrada a presente sessão do Jury sob as penas da lei.

Réus presos José Ximenes e Antônio Azilino Guerra. Testemunhas: João Alves Cardoso, Oscar Padula, Francisco Luciano Fusano, Thomaz Abrahão, Francisco Pires de Castro, Ozorio da Silva Sousa, Antônio Joaquim de Godoy, Olavo José de Carvalho e Padre Miguel Sieardi.

Réu preso Antônio Sanzone. Testemunhas: Annibal Ramos, Duilio Guidone, Cesar de Cesare, Donato Anastacio, José Rodrigues, Bernardo Delmiro Villela e Fernando Bartolo.

Réu preso Biagio Date. Testemunhas: Gabriella Maria, Maria José Rodrigues, João Alves de Oliveira, Luiz Simphonio Dias, Rinaldo Mory, Avino Pescalo e Francisco Orlando.

Réu preso Manoel Benedicto Bonifacio. Testemunhas: Pedro José da Silva, João Carvalho, Pedro Paulo da Silva, Antônio Victorino Bueno e Pedro Celestino Leite Penteado.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se lavrou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pelo *Diário Oficial*, S. Paulo, 9 de Outubro de 1917. Eu, Joaquim Gomes da Siqueira Reis Junior, escrivão o escrivi. — *Adolpho J. S. Mello.*

3 — 2

**(Para citação de José Fernandes da Silva)**

O doutor Eliseno Guilherme Christiano, juiz de direito da vara denominada 2.<sup>a</sup> pela lei n. 1368 de 1912, desta comarca de Ribeirão Preto.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que correndo por este juizo e cartorio do primeiro officio um executivo movido pela Fazenda do Estado contra José Fernandes da Silva, para cobrança da quantia de cincuenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois réis (51\$562), de imposto, adicion-

nal e multa sobre o capital realizado do seu estabelecimento commercial em Cravinhos, desta comarca, referente ao exercício de 1916; e mais as custas que se verificarem, e não tendo sido encontrado o executada, foi pela execução justificada a ausencia do mesmo em logar incerto e não sabido; pelo que por este edital cito e chamo o dito executado José Fernandes da Silva para, após a terminação do referido prazo, pagar, dentro de 24 horas, que correrão em cartorio, a mencionada quantia, ou nomear bens á penhora, sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, ficando citado para todos os termos do processo, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir este edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Ribeirão Preto, 5 de Setembro de 1917. Eu, Mario de Castro Pinto, escrivão, subscrevi. — *Eliseno Guilherme Christiano.*

ult. 27

**Citação de Cassiano Estan**

O dr. Laudo Ferreira de Camargo, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Ribeirão Preto, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dele noticia tiverem, que correndo por este juizo e cartorio do primeiro officio um executivo movido pela Fazenda do Estado contra Cassiano Estan, para cobrança da quantia de dois mil setecentos e cincuenta réis (2\$730), de imposto adicional e multa sobre o capital de seu predio de aluguel sito á rua Bahia, semi numero desta cidade, referentes ao exercício de 1916, e mais as custas que se verificarem, e não tendo sido encontrado o executado, foi pela execução justificada a ausencia do mesmo em logar incerto e não sabido; pelo que por este edital cito e chamo o dito executado, Cassiano Estan para, após a terminação do referido prazo, pagar, dentro de 24 horas, que correrão em cartorio, a mencionada quantia, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, ficando citado para todos os termos do processo, até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir este edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Ribeirão Preto, 3 de Setembro de 1917. Eu, Mario de Castro Pinto, escrivão, o subscrevi. — *Laudo Ferreira de Camargo.*

ult. 27

O dr. Laudo Ferreira de Camargo, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, uma ação exequentia contra Aureliano Pereira Cunha, movida pela Fazenda do Estado, para cobrança da quantia de tres mil quatrocentos e trinta e sete réis (3\$437), referente a imposto sobre seu predio de aluguel á rua Pará, 12,

do exercício de 1916, bem como as custas acrescidas, e como não tenha sido encontrado o executado Aureliano Pereira Cunha, e havendo a exequente justificada a sua ausência em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital cito e chamo-o para pagar, depois de decorridos os trinta dias, dentro do prazo de 21 horas que correrão em juízo, a quantia pedida e custas acrescidas ou nomear bens à penhora sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, valendo a citação para seus sucessores caso o tenha alienado e para todos os demais termos do executivo até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diário Oficial*. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 4 de Setembro de 1917. Eu, Níllo Gonçalves da Silva Ferreira Vianna, primeiro ajudante habilitado do terceiro ofício servindo como substituto do escrivão efectivo, a subscrevi. — *Laudo Ferreira de Camargo.*

ult. a 27

#### Citação do dr. Sergio Saboya de Mello

O dr. Laudo Ferreira de Camargo, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Ribeirão Preto etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que correndo por este Juiz e cartório do primeiro ofício um executivo movido pela Fazenda do Estado contra o dr. Sergio Saboya de Mello, para cobrança da quantia de dezesseis mil duzentos e quarenta e oito réis (17\$248) de imposto, adicional e multa sobre o seu capital empregado em empréstimo, referente ao exercício de 1916, e mais as custas que se verificarem, e não tendo sido encontrado o executado foi pela exequente justificada a ausência do mesmo em lugar incerto e não sabido, pelo que por este edital cito e chamo o dito executado dr. Sergio Saboya de Mello, para após a terminação do referido prazo pagar, dentro de 24 horas, que correrão em cartório, a mencionada quantia, ou nomear bens à penhora, sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, ficando citado para todos os termos do processo, até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos três de Setembro de 1917. Eu, Mario de Castro Pinto, escrivão subscrevi. — *Laudo Ferreira de Camargo.*

#### Secretaria de Estado dos Negócios do Interior

MONUMENTO COMMEMORATIVO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

##### Concorrencia

De ordem do sr. dr. secretario dos Negocios do interior do Estado de São Paulo e em cumprimento da lei n. 1324, de 31 de Outubro de 1912, faço saber que se acha aberta concorrência pública para apresentação de projectos do monumento nacional que o Governo de São Paulo, com o concurso da União e dos Estados, está autorizado a erigir na collina do Ipiranga, destinado a perpetuar a memória da proclamação da Independência do Brasil e render homenagem às principais figuras históricas que cooperaram no fausto acontecimento, devendo ser observadas as seguintes condições:

##### I

Serão aceitos projectos de artistas não só brasileiros como de outras nacionalidades.

##### II

Fica inteiramente livre à inspiração dos concorrentes a composição do monumento em todos os seus elementos, quer históricos, quer artísticos, uma vez que os projectos, além de se recomendarem por seu valor técnico, traçam a verdade do grande acontecimento que se pretende comemorar e concretizem condigno preito às mais ilustres personagens que nesse figuraram, não devendo o custo total da obra exceder a importância de mil contos de réis, moeda brasileira.

Como fonte de informações seguras sobre a matéria, será útil consultar a «História do Brasil», de Rocha Pombo, vol. VII.

##### III

O monumento deverá ser erigido no centro de uma praça aberta a meia encosta da collina do Ipiranga, na qual desemboca em alinhamento recto, uma grande avenida de quarenta e cinco metros de largura.

A declividade do terreno obriga a estabelecer essa praça em dois planos, des-

quaes um a 3 m. acima do outro. O plano inferior terá a forma de losango, cuja maior diagonal se confundirá com o eixo da avenida. E' no vértice correspondente ao plano superior que a altura deste que ficará situado o monumento.

A avenida continuará em seguida ao plano superior da praça até desembocar no largo em frente ao edifício do Museu do Ipiranga, que a dominará em toda a extensão e servirá de fundo ao monumento projectado.

O monumento poderá ser avistado à distância de 730 metros da parte anterior e de 640 metros da posterior; a parte anterior dominará uma declividade suave, e a posterior terá após si uma rampa que atinge a 6 %.

##### IV

Os principais materiais a empregarem-se na obra serão o granito e o bronze. O granito é abundante em S. Paulo, com variadas nuances,

##### V

Os projectos constarão dos necessários desenhos — planta, elevação e cortes — em escala de 1:50; e dos detalhes das ações mais interessantes na de 1:10: serão acompanhados da respectiva memória descriptiva e de uma maquete do monumento, em gesso, na escala de 1:10, bem como do orçamento discriminado dos principais elementos da obra.

##### VI

A classificação dos projectos será feita por um jury de nomeação do Governo.

##### VII

O autor do projecto que fôr classificado em primeiro lugar receberá o premio de 30.000\$000 (trinta contos de réis), em moeda brasileira, e o do que fôr classificado em segundo lugar terá o premio de 15.000\$000 (quinze contos de réis), na mesma moeda.

##### VIII

O Governo reserva-se o direito de contratar com o autor ou com quem melhores condições oferecer, integralmente ou por partes, a execução do projecto que fôr classificado em primeiro lugar.

##### IX

O prazo para apresentação dos projectos extende-se desta data até 7 de Setembro de 1918, sendo os mesmos recebidos, até o fim do referido prazo, na Secretaria dos Negocios do Interior em São Paulo, bem como no Consulado do Brasil em Buenos Ayres, Nova York, Lisboa, Roma e Pariz.

Nos referidos logares, se acharão à disposição dos concorrentes os desenhos da planta e perfil longitudinal da grande avenida de acesso ao Monumento, que também serão remetidos a quem os solicitar.

Os projectos organizados no extrangeiro deverão ser entregues, nos logares acima indicados, convenientemente acondicionados para o seu transporte a São Paulo.

S. Paulo, 7 de Setembro de 1917.  
João Chrysostomo B. R. Junior, diretor geral.

#### Leilão

Arnaldo Pinto, leiloeiro oficial, matriculado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo.

Faço saber que em cumprimento do

#### Citação de Joaquim Barreiro

O doutor Laudo Ferreira de Camargo, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Ribeirão Preto, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dele noticia tiverem, que, correndo por este Juiz e cartório do primeiro ofício, uma ação executiva movida pela Fazenda

alvará firmado pelo m. juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara cível e commercial da comarca da Capital, farei publica venda em leilão, a quem mais dér ou melhor lance offerecer, no dia 13 de Outubro p. ás 13 horas da tarde, á rua da Glória n. 29, dos bens arrecadados na sallercia de d. Leopoldina das Neves Cebiuo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados faço o presente que assigno. S. Paulo, 25 de Setembro de 1917. — Arnaldo Pinto.

27, 11 e 12

**2.<sup>a</sup> praça**

O dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Júnior, juiz de direito da 3.<sup>a</sup> vara cível e commercial desta comarca da Capital.

Faz saber aos que o presente edital virem que o porteiro dos auditórios, João de Sousa Dias Batalha, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, em 2.<sup>a</sup> praça, a a quem mais dér e maior lance offerecer, acima das respectivas avaliações, com o abatimento legal de 10%, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, á porta do Forum Cível, á rua do Thesouro n. 2, os imóveis abaixo descriptos, penhorados a Sebastião Crisci e sua mulber no executivo hypothecário que lhes move Francisco Martire, a saber: uma casa e seu respectivo terreno, sob n. 61 (tinta), sita á rua Oscar Horta, bairro da Mooca, freguesia do Braz, medindo de frente, dez metros, a qual faz esquina com a rua Odorico Mendes, por onde mede quatorze metros, tendo por este lado, duas portas e duas janelas e um pequeno portão de madeira, e tendo na frente também duas janelas e duas portas, contendo quatro comedores e cozinhas, sendo que um dos comedores serve para armazém, dividindo de um lado com a dita rua Odorico Mendes e de outro com Mauricio Klabin e pelos fundos com os executados, e tendo como dependência um telheiro, avaliada por 7.000\$000. Este imóvel vai a esta 2.<sup>a</sup> praça pela quantia de 6.300\$000, por não ter encontrado licitante na primeira. Uma casa e seu respectivo terreno sita á rua Odorico Mendes n. 32, antiga rua Corouel Rodovalho, freguesia do Braz, medindo quatro metros de frente por 13 ditos de fundo, com uma porta e uma janela, com dois comedores e cozinhas, dividindo de ambos os lados com Mauricio Klabin, e tendo como dependência um telheiro, avaliada por 2.500\$000. Este predio vai a esta 2.<sup>a</sup> praça por 2.250\$000 por não ter encontrado licitante na primeira. Uma casa e respectivo terreno, sita á rua Odorico Mendes, freguesia do Braz, sob n. 34, com uma porta e uma janela, com um comodo farrado e assolhado, dividindo de ambos os lados com os executados, e pelos fundos com Mauricio Klabin, avaliada por 1.500\$000. Este imóvel vai a esta 2.<sup>a</sup> praça por .... 1.350\$000, visto não ter havido licitante na primeira. Um terreno situado á mesma rua Odorico Mendes, freguesia do Braz, medindo 20,50 de frente por 13 ms. de largura ou fundo, em um portão de madeira e um comodo coberto de telhas de barro, com duas portas e tres janelas toscas, e tendo, em uma das

portas, o n. 36, sendo que o dito comodo méde de frente, 11,50 por 4 ms. de fundo, e divide de ambos os lados, com os executados, e pelos fundos, com Mauricio Klabin, avaliada por 4.000\$000. Este terreno vai a esta 2.<sup>a</sup> praça por 3.600\$000, por não ter encontrado licitante na primeira. Uma casa e seu respectivo terreno sita á mesma rua Odorico Mendes n. 40, freguesia do Braz, medindo de frente 4,50 por 13 ms. de fundo, com uma porta e uma janella, com dois comedores e cozinhas, dividindo de ambos os lados com os executados, e pelos fundos com Mauricio Klabin, avaliada por 2.500\$000. Esta casa vai a esta 2.<sup>a</sup> praça por 2.250\$000, por não ter encontrado licitante na primeira. Uma casa e seu respectivo terreno, sita á mesma rua Odorico Mendes n. 42, freguesia do Braz, medindo 4,50 de frente por 13 ms. de fundo, contendo uma porta e uma janella, com dois comedores e cozinhas, dividindo, de um dos lados com os executados, e de outro e pelos fundos com Mauricio Klabin, avaliada por 2.500\$000. Este imóvel vai a esta 2.<sup>a</sup> praça por 2.250\$000, por não ter encontrado licitante na primeira. Os imóveis acima descriptos estão gravados com uma 1.<sup>a</sup> hypotheca a favor da «Associação Hospital Allemão», para garantia da quantia de 10.000\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 5 de Outubro de 1917. Eu, Euclides Silveira, ajudante habilitado, o escrevi. E eu, José Eudoxio de Mattos, escrivão interino, o escrevi. — O juiz de direito, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Júnior.

6, 11 e 17

**3.<sup>a</sup> praça**

O dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Júnior, juiz de direito da 3.<sup>a</sup> vara cível e commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditórios, João de Sousa Dias Batalha, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer, no dia 11 de Outubro p. futuro, ás 14 1/2 horas, na porta do edificio do Forum cível, á rua do Thesouro 2, os bens penhorados a Ida, Gina, Ugo e Nello Soderi e Aida e Flora Ramazzini, menores, no executivo hypothecário que lhes moveem João Santebi e sua mulber e que são os seguintes: Um terreno situado á rua Muniz de Sousa, freguesia do Cambuci, desta Capital medindo vinte metros de frente para a rua Muniz de Sousa, por trinta metros da frente ao fundo mais ou menos, confinando de um lado com o terreno, adeante descripto e de outro com Assunto Oliveri e pelos fundos com um rio. Este imóvel vai a 3.<sup>a</sup> praça por não ter encontrado licitantes nas duas primeiras, pelo que a sua avaliação, que é de Rs. 3.000\$000, fica reduzida a Rs. 2.430\$000. Um terreno situado á mesma rua supra referida, medindo quinze metros de frente para a rua Muniz de Sousa, mais ou menos, por trinta ditos, mais ou menos, da frente ao fundo, situado no mesmo distrito supra referido,

confinando de um lado com o terreno acima descripto, de outro com a rua Bueco de Andrade, na qual faz esquina e pelos fundos com um rio ou corrego. Este imóvel vai á 3.<sup>a</sup> praça, por não ter encontrado licitante nas duas primeiras, pelo que a sua avaliação que é de Rs. 3.000\$000, fica reduzida á Rs. 2.430\$000. E se ainda desta vez não aparecer licitante, serão os imóveis acima descriptos, vendidos em público leilão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer, desprezadas as avaliações e respectivas reduções. E para que chegue ao conhecimento público, mandei exp dir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. São Paulo, 28 de Setembro de 1917. Eu, Luiz Carvalho, ajudante, escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, o subscrevi. O juiz de direito, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Júnior.

dia 2, 6 e 11

3 - 3

**Lellão**

Arnaldo Pinto, leiloeiro oficial, matriculado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo.

Faz saber que, autorizado por alvará firmado pelo m. juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara commercial da comarca da Capital, vendrá em público leilão, a quem mais dér ou melhor lance offerecer, no dia 11 de Outubro p., ás 13 horas, á rua Conto de Magalhães n. 92, os bens pertencentes á massa fallida de Raymond Varlesi. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, fez o presente que assina. São Paulo, 25 de Setembro de 1917. — Arnaldo Pinto.

27, 10 e 11

**Aviso****FALLENIA DE PEDRO SALERNO**

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida falecida, que podem ser examinadas pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste. Durante esse prazo, os créditos incluídos nessa relação poderão ser impugnadas quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 1.<sup>a</sup> vara commercial, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. São Paulo, 9 de Outubro de 1917. — O escrivão do 5.<sup>o</sup> ofício, Carolino Barreto. 3-2

**Concordata preventiva de J. Teixeira****CONVOCAÇÃO DOS CREDORES**

O dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara cível e commercial, desta comarca de São Paulo.

Faço saber que por parte de J. Teixeira, negociante com firma inscrita, estabelecido nesta Capital á rua Paula Sousa, 100, com comércio de comissões, consignações, secos e molhados,

me foi representado — que não obstante a sua boa vontade lhe era absolutamente impossível venceer dificuldades occasionadas pela crise que assoberba o comércio e assim satisfazer integralmente as suas obrigações, em virtude do que era indispensável que os seus credores, na defesa, aliás, de seus próprios interesses, viessem benevolamente em seu auxílio, e assim requeria que fossem elles convocados em assembleá para lhes propôr, em concordata preventiva, o pagamento de trinta por cento sobre os seus respectivos créditos, quinze dias depois de ter passado em julgado e sentença de homologação, oferecendo em garantia todos os bens que possue em seu estabelecimento comercial, livres de quaisquer ônus. A respeito, mandei ouvir o dr. curador fiscal das massas fallidas, e, com parecer favorável desto, encerrados os livros apresentados, mandei fazer público por editais o pedido do requerente para que os credores e interessados possam reclamar o que fôr a bem dos seus circuitos e interesses, designei o dia «vinte e nove do corrente mês, às quatorze horas», na sala das audiências deste juizo, no Forum, à rua do Thesouro, para ter lugar a assembleá dos credores, e nomeei para comissários aos credores Garcia, Nogueira & Comp., Herm. Stolt & Comp. e Oscar Machado. E pois, convocados ficam todos os credores do requerente J. Teixeira, para assembleá que se realizará no dia, hora e lugar indicados, verificados os créditos, ouvirem a leitura do requerimento do devedor e do relatório dos comissários, que serão postos em franca discussão, e em seguida darem o seu voto de aceitação ou recusa á concordata proposta. São Paulo, 3 de Outubro de 1917. Eu, Clímaco Cesar de Oliveira, escrivão, o escrevi. — O juiz de direito, Miguel de Godoy Sobrinho. 3 — 2

O doutor Lafayette Salles, juiz de direito desta comarca de Rio Preto, Estado de São Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que da acordo com o disposto no art. 2º de Lei n. 906, de 30 de Julho de 1904, fica aberto pelo prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, o concurso para provimento do cargo de escrivão de paz do distrito de Tanaby, desta comarca, cargo ora vago em virtude do falecimento do funcionário efectivo, cidadão Francisco Zeférino do Carmo, nos termos do artigo 3º do decreto n. 1437, de 7 de Fevereiro de 1907, devem os concorrentes habilitarem-se, requerendo suas inscrições perante este juizo, e instruindo seus requerimentos com: a) certidão de idade ou documentos que legalmente a possa provar; b) folha corrida tirada dentro do prazo do edital, ou prova de exercício ou função pública de nomeação do Governo do Estado; c) atestado médico de capacidade física, e quaisquer outros documentos que provem a sua capacidade intelectual e a sua identidade, devendo os documentos supra mencionados serem apresentados em original. Não pôdem concorrer: 1º, os estrangeiros; 2º, os menores de vinte e um annos; 3º, o furioso, o demente ou

predigo, legitimamente privados da administração de seus bens; 4º, o que tiver interdicto para ocupar emprego por sentença crime; 5º, o que não estiver livre de culpa e pena; 6º, o fisicamente incapaz. O exame que constará de provas práticas, escrita e oral, versará sobre as seguintes matérias: a) Calligraphia, Grammatica Portuguesa e Leitura; b) Arithmetica até proporção inclusa; c) Leis, regulamentos sobre impostos de sellos de transmissão e outras que possam ter relações com a actividade do fôro, exame que será feito nos termos da lei e decreto supra mencionados. Do que para constar mandou expedir este edital que será affixado no logar do costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Rio Preto, em 1º de Outubro de 1917. Eu, Cândido Spinola Castro, escrivão do jury, o subscricço. — L. Fayette Salles. Está conforme, dou fé. O escrivão do jury, Cândido Spinola Castro. 3 — 3

### Convocação do Jury

O doutor Antonio Furtado da Rocha Frota, juiz de direito da comarca de Cajuru etc.

Faz saber que estando designado o dia vinte e dois do corrente mês, às onze horas da manhã, para abrir a 4ª e ultima sessão ordinária do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, foram na forma da lei, sorteados os cidadãos seguintes:

- 1 Antonio Cândido da Silva
- 2 Manoel Silverio de Carvalho
- 3 Dr. Baptista Gomes de Sousa
- 4 Aristides Thomaz de Carvalho
- 5 Antonio Augusto do Nascimento
- 6 Maximo de Almeida Besa
- 7 Pedro de Alcantara e Silva
- 8 Abilio da Costa Valle
- 9 Deocleciano Felix da Silva
- 10 Antonio Conde
- 11 Antônio Joaquim da Freitinha
- 12 Valencio de Salles
- 13 João Baptista Ribeiro
- 14 Francisco Alves Ferreira
- 15 João da Silveira Coelho
- 16 Alfredo Adelino da Matta
- 17 José Archangelo Tarraño
- 18 Manoel Venâncio Vieira da Silva
- 19 Arthur Felix de Oliveira
- 20 Joaquim Cândido Garcia
- 21 Evaristo José da Silveira
- 22 Messias Alves da Silveira
- 23 Ernesto José da Silva
- 24 Bento Barbosa de Magalhães
- 25 José Machado de Moraes
- 26 Urias Alves Ferreira
- 27 Joaquim Bernardes da Silva Junior
- 28 Januário Gonçalves dos Reis
- 29 Pio Alves de Figueiredo
- 30 Cândido Gonçalves
- 31 José Nogueira Lino
- 32 Manoel Joaquim dos Reis
- 33 Dr. Luciano José de Almeida
- 34 Pedro de Andrade
- 35 Laudelino Bernardes do Nascimento
- 36 Abilio Pereira da Silva
- 37 José Ignez de Carvalho
- 38 Felippe Torrano
- 39 Autônio Duarte Cordeiro
- 40 Joaquim Antonio dos Reis

- 41 Jeronymo Gonçalves de Souza
- 42 José Cassiano Terra
- 43 Francisco de Paula Viana
- 44 Luiz Reggeri
- 45 José Carlos de Mofaes
- 46 Joaquim Lino Moreira
- 47 João Luiz da Silveira
- 48 João Pedro Moreira.

A todos os quars, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se couvida para comparecerem no edifício da cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos subsequentes, enquanto durar a sessão, sob as penas si faltarem. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, manda não só passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pelo Diário Oficial do Estado, e proceder ás diligências necessárias para a notificação aos jurados, aos culpados e ás testemunhas. Dado e passado nesta cidade de Cajuru, em 1º de Outubro de 1917. Eu, Julio Xavier Ferreira Filho, escrivão do jury, que o escrevi. — (Assignado). Antonio Furtado da Rocha Frota. Está conforme. O escrivão do jury, Julio Xavier Ferreira Filho. 3 — 3

### Concordata preventiva de Dalvia & Comp.

O dr. Mignel de Godoy Sobrinho, juiz de direito da 1ª vara comercial nesta comarca de S. Paulo.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi designado o dia 15 do corrente, às 13 horas, para ter lugar a assembleá dos credores, assim de tomarem conhecimento da proposta de concordato feita pela firma Dalvia & Comp., desta praça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manda expedir o presente edital, assim de ser publicado na forma da lei. São Paulo, 8 de Outubro de 1917. Eu, José Eudoxio de Mattos, escrivão substituto, o escrevi. — O juiz de direito, Miguel de Godoy Sobrinho. ult. a 14 3 — 2

O dr. João Baptista Martius de Meuczes, juiz de direito da 2ª vara cível e comercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porto de auditórios, João de Souza Dias Batalha, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer no dia 19 do corrente, às 14 horas, na porta do edifício do Forum, à rua do Thesouro, o imóvel seguinte, penhorado ao dr. Carlos Amazonas Ferreira Pena, para pagamento da ação executiva hypothecária que lhe move Domingos Mauraú, a saber: um terreno situado à rua Herval, fazendo esquina com a rua Alvaro Ramos, freguesia e distrito de paz do Belenzinho, desta Capital e comarca, medindo 28 metros, mais ou menos, para aquela rua, e 65 metros, mais ou menos, por esta, confinando além dessas ruas, de um lado com Antonio Teixeira, e por outro lado com o devedor, achando-se dito terreno cercado com arame, conteudo uma porteira que lhe dá ingresso. Este imóvel vai pela se-

gunda vez à praça, por não ter encontrado lançador na primeira, pelo que a sua avaliação que é de 10:000\$000, fica reduzida a 9:000\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será assinado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 8 de Outubro de 1917. Eu, Clímaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — João Baptista Martins de Menezes. vlt a 19 3—2

## Publicações Particulares

### Companhia Melhoramentos de Monte Alto

#### ESTRADA DE FERRO

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas da Companhia Melhoramentos de Monte Alto a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 de Outubro corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, ao Largo Prudente de Moraes, nessa cidade, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria sobre elevação do capital social e outros assumtos constantes da mesma proposta, a qual está publicada podendo-se também deliberar sobre qualquer reforma dos estatutos que seja sugerida. Na mesma assembléa geral se procederá à eleição para preenchimento da vaga de director aberta pela renúncia do sr. farmacêutico Cândido Doria Filho.

Monte Alto, 7 de Outubro de 1917.  
Pela Directoria. — L. Zacharias de Lima,  
director-presidente. 3 — 1

### Companhia Vidraria Santa Marta

#### COUPOON N. 16

Em seu escriptorio em Água Branca, de 1º de Outubro de 1917 em diante, das 13 às 16 horas, se pagará, nos dias úteis, o Coupon n. 16 do seu empréstimo, com dedução do imposto criado por Lei n. 2919 de 31 de Dezembro de 1914.

São Paulo, 29 de Setembro de 1917.  
— Asdrubal Nascimento, presidente.  
alt 5 — 4

### Companhia Brasileira de Linhas para Coser

#### ASSEMBLÉA-GERAL

São convocados os accionistas para a assembléa-geral-ordinaria, que se deverá realizar no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, no escriptorio da Companhia (Ypiranga), para leitura do relatório e prestação de contas, relativas ao anno social que terminou em 30 de Junho proximo passado, bem como para eleição de novos directores e membros do conselho-fiscal, que têm de servir no proximo exercicio.

São Paulo, 8 de Outubro de 1917.  
— A directoria. 9, 11, 12

### BANQUE ITALO-BELGE

SOCIEDADE ANONYMA-CAPITAL: 25.000.000 Frs. — REALIZADO, Frs. 13.756.250.— — RESERVAS E LUCROS RESERVADOS, Frs. 5.300.000

Caixa Matriz: Antwerp — Succursaes Londres, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, Montevideo, e Buenos-Aires — Caixa Central: S. Paulo.

### Balanceete em 30 de Setembro de 1917

INCLUSIVE AS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E A AGÊNCIA DE CAMPINAS.

ACTIVO	
Caixa.	6.190.257\$987
Carteira:	
Letras descontadas	4.092.169\$170
» caucionadas	2.562.817\$111
» a receber	4.094.134\$300
Contas correntes garantidas	8.127.882\$574
Correspondentes e contas correntes no Brasil	7.218.317\$651
Succursaes, Agencias e Caixa Matriz.	14.600.278\$361
Correspondentes no Exterior	851.077\$731
Valores depositados em custodia e em caução	21.346.521\$351
Diversas contas.	26.328.767\$761
Rs.	96.612.524\$896

PASSIVO	
Capital declarado para as succursaes do Brasil:	Frs. 9.100.000. 5.527.200\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros	8.240.214\$247
Depositos a prazo e com aviso prévio	1.844.848\$020
Succursaes e agencias	16.567.827\$108
Correspondentes no exterior	2.517.775\$281
Credores por letras em caução e em cobrança	7.621.992\$769
Depositos em custodia e em caução	21.346.521\$351
Diversas contas.	32.913.145\$517
Rs.	96.612.524\$896

São Paulo, 8 de Outubro de 1917.— Banque Italo Belge. — Lombroso.

### Declaração

O abaixo assinado, negociante á rua Maná n. 173 e morador á rua Antônio de Mello n. 11, declara que, há muitos annos, por conveniencia commercial, deixou de assinar-se, como primitivamente, Jasol Gabriel Demirdjian, adoptando o nome de Santiago Demirdjian

S. Paulo, 8 de Outubro de 1917.— Santiago Demirdjian. 3—3

### Companhia Brasileira de Linhas para Coser

No escriptorio da fabrica (Ypiranga), acham-se á disposição dos srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 134, de 4 de Julho de 1891.

S. Paulo, 8 de Outubro de 1917. — A directoria.

9, 11 e 12 3—2

### Companhia Industrial de Calçados Hoffmann

#### ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Achando-se vago o cargo de director-gerente, com o falecimento do sr. Antonio Santomauro, convida-se os senhores accionistas, para uma assembléa extraordinaria, afim de se tratar do preenchimento dessa vaga e bem assim de outros assumtos de relevancia. Essa assembléa terá lugar no dia 21 de Outubro proximo futuro, no predio da fabrica, ás 3 horas da tarde.

Rio Claro, 21 de Setembro de 1917.  
A Directoria.  
26, 4 e 11 3—3

### Companhia Antártica Paulista

#### 39.º DIVIDENDO

Do dia 15 do corrente mes em diante, paga-se no escriptorio desta Companhia, o dividendo de Rs. 6\$000, por ação, correspondente ao primeiro semestre deste anno.

Ficam suspensas as transferences de ações até dia 15 do corrente.

São Paulo, 9 de Outubro de 1917.— Asdrubal do Nascimento, presidente.  
11, 13 e 16 3—1

### Companhia Cinematográfica Brasileira

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria que terá lugar no dia 21 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Brigadeiro Tobias, n. 52, para deliberarem sobre reforma dos estatutos, conveniencia do levantamento de um empréstimo e outros assumtos de interesse social.

São Paulo, 6 de Outubro de 1917.— Dr. A. C. de Camargo, presidente.  
3—3, alternados.

### Secretaria da Agricultura Comércio e Obras Públicas

#### DIRECTORIA DE VIAGEM

##### Tarifa móvel

Para a applicação da tarifa móvel nas estradas de ferro de concessão estadual, observadas as disposições vigentes sobre a materia, deverá ser considerado, no corrente mes, o câmbio de 13 dinheiros por mil réis.

São Paulo, 4 de Outubro de 1917.— C. A. Pereira Leitão, director em comissão.  
ult. a 21

TYPE 99 - DIARIO Oficial

**PARAÍSO N. 34, DE 1917**

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária é de parecer que seja aprovado pela Câmara o projecto n.º 40, de 1916, mudando a denominação do distrito de paz de Irapé para o de Chavantes.

Sala das comissões, 6 de setembro de 1917. — Gabriel Rocha,  
Guilherme Ruíz, Américo de Campos.

24